



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°040

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°406/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG n°170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários nos meses de novembro e dezembro do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei n°12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correrem por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°406/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

MÊS NOVEMBRO/2012

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	18	R\$4,66	R\$83,88
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	18	R\$4,66	R\$83,88
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	19	R\$4,66	R\$88,54

MÊS DEZEMBRO/2012

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	17	R\$4,66	R\$79,20
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	17	R\$4,66	R\$79,20
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	18	R\$4,66	R\$83,88

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA N°022/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de FEVEREIRO e MARÇO/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°022/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	MÊS	VALOR (R\$)
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	797960-1-8	FEVEREIRO e MARÇO	77,80
EDIR SOUSA AGUIAR	797961-1-5	FEVEREIRO e MARÇO	77,80
MATEUS DA SILVA MATIAS	797962-1-2	FEVEREIRO e MARÇO	77,80
TOTAL			233,40

*** **

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
---	---

PORTARIA Nº023/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	KAYO DANTAS DE CARVALHO	48,40	ABRIL/2013
02	JARDEL FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	48,40	ABRIL/2013
03	LUCAS MOURA LIMA	48,40	ABRIL/2013
04	FRANCISCO DAVYSON DA SILVA VASCONCELOS	48,40	ABRIL/2013
05	LUCAS VIANA CASTRO MIRANDA	48,40	ABRIL/2013
06	ANTONIO FELIPE MATOS MENDES	48,40	ABRIL/2013
07	AMISTER JOHNSON LIMA DA SILVA	48,40	ABRIL/2013
08	MATEUS OLIVEIRA MATOS	48,40	ABRIL/2013
09	EDIR SOUSA AGUIAR	48,40	ABRIL/2013
10	MATEUS DA SILVA MATIAS	48,40	ABRIL/2013
11	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	48,40	ABRIL/2013

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2013 - O PREDIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art.5º da Lei nº11.966, de 17/06/1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 01/10/1993, RESOLVE DESIGNAR **WALDENIO DE JESUS SOARES DA ROCHA**, matrícula 170036-1-5 - PRESIDENTE, **MARIA LUCÉLIA DE ANDRADE PINHEIRO**, Matrícula 000216-1-X - MEMBRO, **ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA**, matrícula 000261-1-8 - MEMBRO e **CRISEIDA VASCONCELOS**, matrícula 002600-1-0 - SECRETARIA, para sob a presidência do primeiro, **comporem** a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao

exercício de 01/03/2012 a 28/02/2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CRSEIDE VASCONCELOS**, que exerce a função de datilógrafa Grupo Ocupacional ado referencia 26 matrícula nº002600-1-0, lotada nesta Fundação, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº47 e 48. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Augusto César P. Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2013-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, Localizada no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.950.244/0001-11, com sede na Avenida Eduardo Girão, 410, Bairro Damas, Fortaleza-Ceará. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do tipo motocicletas da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20120014-CM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº003/2013-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.22.33903900.00.0.20 e 14100001.06.122.500.28246.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e GREYCE KELLER DA COSTA MELO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº21/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto

nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 01 de março de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
-----------	------	------

799924.1.0	ELINE OLIVEIRA GIRÃO DE CASTRO	Direito
------------	--------------------------------	---------

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº044/2013 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no exercício das suas atribuições legais dispostas no Art.74 da Lei Complementar nº58/2006, resolve **ALTERAR a Portaria Nº387/2012**, publicada no D. O. E. de 7 de janeiro de 2013, a fim de DESIGNAR os **PROCURADORES ARIANO MELO PONTES, ROMMEL BARROSO DA FROTA e FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO** para, em conjunto, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS para promoção por merecimento ao cargo de Procurador do Estado – CLASSE ESPECIAL. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEASA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002

OBJETO: **Aquisição de material de Conservação e Instalação visando suprir o estoque do Almoarifado** e para utilização nas dependências da CEASA/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.MAR.2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEASA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003

OBJETO: **Aquisição de Material para Limpeza e conservação**, para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.MAR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº14/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 25 de fevereiro a 15 de março de 2013. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG e as Instituições de Ensino, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, na Av. Santos Dumont, nº1789 - 15º andar ou através do email: rh@arce.ce.gov.br, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;

- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;

- ter média global igual ou superior a 7,0

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no semestre em curso;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre atual em que conste o valor do IRA.

A seleção constará de pontuação atribuída ao Histórico Escolar, ao Curriculum, à prova escrita e entrevista, em função da área, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contido nas instruções complementares a serem fornecidas ao candidato no ato da inscrição..

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº01/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
Publicidade e Propaganda/Jornalismo	1 e Quadro Reserva	Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis
Engenharia Elétrica/Engenharia Mecânica	3 e Quadro Reserva	Eugênio Braúna Bittencourt
Economia	1 e Quadro Reserva	Mário Augusto Parente Monteiro
Ciências Contábeis	1 e Quadro Reserva	Josiany Melo Negreiros
Engenharia Ambiental/Tecnologia de Saneamento	2 e Quadro Reserva	Alceu de Castro Galvão Júnior
Engenharia Civil/Tecnólogo em Estradas/Tecnólogo em vias e transportes	1 e Quadro Reserva	Hélio Henrique Holanda de Souza
Direito	1 e Quadro Reserva	Ivo César Barreto de Carvalho

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº019/2013.

DISCIPLINA OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15-A da Lei nº14.306, de 02 de março de 2009, cumulado com art.27, inciso I do Decreto nº30.047, que aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e considerando ainda o DECRETO nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual. RESOLVE:

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º. Aprovar, na forma disciplinada nesta Portaria, no âmbito da Rede de Ouvidorias, os critérios e os procedimentos para realização da Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual.

Art.2º. A Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais visa identificar e aferir as ações e resultados da atuação das Ouvidorias Setoriais, segundo:

I – as diretrizes do Sistema de Ouvidoria do Estado do Ceará, estabelecidas no Art.3º do Decreto nº30.938/2012;

II – os princípios e objetivos do Sistema de Ouvidoria, estabelecidos nos Arts.4º e 5º do Decreto nº30.938/2012;

III – os requisitos do perfil do Ouvidor Setorial, estabelecidos no Art.11 do Decreto nº30.938/2012.

Art.3º. A Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais considerará o volume de manifestações recebidas a cada semestre como parâmetro quantitativo para aferição das ações e resultados da atuação das Ouvidorias Setoriais, observada a seguinte tipologia:

I - Tipo 1 - Ouvidoria Setorial com registro de até 150 manifestações recebidas no semestre.

II - Tipo 2 - Ouvidoria Setorial com registro de 151 a 500 manifestações recebidas no semestre.

III - Tipo 3 - Ouvidoria Setorial com registro de 501 a 1.000 manifestações recebidas no semestre.

IV - Tipo 4 - Ouvidoria Setorial com registro acima de 1.000 manifestações recebidas no semestre.

Art.4º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria, por meio da Célula de Gestão da Rede de Ouvidorias, responsável pela coordenação do processo de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais.

II – DA AVALIAÇÃO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

Art.5º. A Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais será realizada levando-se em consideração as variáveis, metas e indicadores associados às ações e resultados da atuação das Ouvidorias Setoriais, de acordo com especificações constantes do Anexo I desta Portaria.

Art.6º. A Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais considerará faixas de pontuação, pesos e total de pontos, por indicador e tipologia de Ouvidoria Setorial, de acordo com especificações constantes do Anexo II desta Portaria.

Art.7º. A Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais será também levada em consideração para fins de premiação por ocasião das comemorações do Dia do Ouvidor, sendo premiadas aquelas Setoriais que atingirem a maior pontuação considerando o resultado dos dois semestres anteriores àquela data comemorativa, dentro de cada tipo descrito no artigo 3º.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º. A periodicidade das Avaliações de Desempenho das Ouvidorias Setoriais será semestral e a divulgação dos resultados ocorrerá no mês subsequente ao de sua realização.

Art.9º. Será instituída, por ato do Controlador e Ouvidor Geral a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais, composta por 01 (um) Representante da Gestão Superior, 01 (um) da Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria – COUVI e 01 (um) da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS, sob coordenação do primeiro.

Art.10. A Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria consolidará todos os resultados em Planilha de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais, elaborando Relatório Final que será encaminhado ao Controlador e Ouvidor Geral e, posteriormente, aos dirigentes dos Órgãos e Entidades.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, para fins de premiação referentes ao Dia do Ouvidor de 2013, será considerado o período de julho de 2012 a dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria CGE Nº035/2012, de 02 de abril de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza 20 de fevereiro de 2013.

Silvia Helena Correia Vidal

CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL EM EXERCÍCIO

ANEXO I DA PORTARIA Nº019/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

ESPECIFICAÇÃO DE VARIÁVEIS, METAS E INDICADORES ASSOCIADOS ÀS AÇÕES E RESULTADOS DA ATUAÇÃO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

Variável	Meta	Título	Objetivo	Indicador	Descrição	Procedimento de avaliação
Resolutividade das demandas	100% das manifestações registradas no SOU, respondidas no prazo estabelecido.	Número de manifestações encaminhadas via SOU à Ouvidoria Setorial, respondida no prazo estabelecido	Avaliar a resolutividade das manifestações das Ouvidorias Setoriais.		Conforme estabelecido no Decreto nº30.474, de 29 de março de 2012, o prazo de resposta das manifestações é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do registro da manifestação, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa do Ouvidor Setorial.	A COUVI, por meio da Célula de Apuração de Ouvidoria – CEAPO, acompanhará os prazos de resposta das demandas recebidas pelas Ouvidorias Setoriais, previstos no Decreto nº30.474/2011, com a utilização do SOU.
Assiduidade	100% de participação de pelo menos um (01) membro da equipe da Ouvidoria Setorial nas atividades realizadas pela CGE.	Participação nas atividades realizadas pela CGE.	Avaliar a frequência de participação das Ouvidorias Setoriais nas atividades realizadas pela CGE, tais como: reuniões, cursos, fóruns e atividades em parceria com outros Órgãos.		A participação nas atividades realizadas pela CGE é de pelo menos 01 (um) membro da equipe da Ouvidoria Setorial. As ausências justificadas serão contabilizadas como presença.	A COUVI, por meio da Célula de Gestão da Rede de Ouvidoria, aferirá a participação de pelo menos 01 (um) membro da equipe da Ouvidoria Setorial, via análise da lista de presença das Ações de Ouvidoria.
Infraestrutura	Ouvidoria Setorial funcionando em local de fácil acesso ao cidadão	Facilidade de acesso do cidadão	Avaliar as condições de, localização sinalização, equipamentos e comunicação das Ouvidorias Setoriais		Ouvidoria Setorial com espaço físico e sinalização adequados, computador, acesso a impressora e telefone	A COUVI, por meio da Célula de Gestão da Rede de Ouvidoria, aferirá de visita, se a Ouvidoria Setorial funciona com espaço físico e sinalização adequados, computador, acesso a impressora e telefone
Equipe	Composição da Equipe de Ouvidoria Setorial	Equipe adequada em relação à quantidade de demandas	Avaliar se o quantitativo da equipe é ideal para suprir as demandas da Ouvidoria Setorial de acordo com a tipologia definida no art.3º		Composição da Equipe de Ouvidoria Setorial de pelo menos 01 (um) profissional para as de Tipo 1, de pelo menos 02 (dois) profissionais para as de Tipo 2, de pelo menos 03 (três) profissionais para as de Tipo 3 e de pelo menos 04 (quatro) profissionais para as de Tipo 4	A COUVI, por meio da Célula de Gestão da Rede de Ouvidoria, aferirá por meio do somatório das manifestações registradas na Ouvidoria Setorial, no semestre, em relação à quantidade de profissionais, se a equipe é ideal para suprir as demandas
Ações inovadoras	Ações ou projetos inovadores propostos	Quantidade de ações e propostas inovadoras apresentadas pela Ouvidoria Setorial	Avaliar o grau de pró-atividade das Ouvidorias Setoriais com a proposição de projetos e ou ações inovadoras		Implementação de projetos e ou ações inovadoras, aquelas ações que caracterizem mudanças em práticas anteriores por meio da incorporação de novos elementos de gestão pública e que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade	A COUVI, por meio da Célula de Gestão da Rede de Ouvidoria, aferirá a implementação de projetos e ou ações inovadoras na Ouvidoria Setorial

ANEXO II DA PORTARIA Nº019/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS OUVIDORIAS SETORIAIS.

1. A pontuação será baseada nos indicadores apresentados no Anexo I, conforme quadro abaixo.
2. Os indicadores terão pesos diferenciados a depender de sua importância na qualificação dos processos de trabalho das Ouvidorias Setoriais. O somatório geral dos pontos comporá o índice de qualidade dos serviços da Ouvidoria Setorial avaliada.
3. O índice de qualidade dos serviços da Ouvidoria Setorial será composto pelo somatório da pontuação multiplicado pelo peso de cada indicador, podendo variar num intervalo de (0) zero a (10) dez pontos.
4. As Ouvidorias Setoriais serão classificadas de acordo com a tipologia disposta no art.3º e comparadas de acordo com sua classificação.

INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	TOTAL DE PONTOS
Número de manifestações encaminhadas via SOU à Ouvidoria Setorial, respondidas no prazo estabelecido	0 a 2	2	0 a 4
Participação nas atividades realizadas pela CGE	0 a 1	2	0 a 2
Facilidade de acesso do cidadão	0 a 1	1	0 a 1
Equipe adequada em relação à quantidade de demandas	0 a 1	1	0 a 1
Quantidade de ações e propostas inovadoras apresentadas pela Ouvidoria Setorial	0 a 1	2	0 a 2
TOTAL			10

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº031, datado de 15 de fevereiro de 2013, que publicou a Portaria nº022/2013, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os Conselheiros JOSÉ VALDEMIR MOURÃO, LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO e ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, de natureza temporária, instituída com a finalidade de elaborar o Projeto de Resolução que dispõe sobre a prorrogação de prazos de Credenciamento, Autorização e Reconhecimento de Cursos, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do trabalho à apreciação do Plenário. **LEIA-SE:** O Presidente do Conselho Estadual de Educação,

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os Conselheiros SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO, LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO e ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, de natureza temporária, instituída com a finalidade de elaborar o Projeto de Resolução que dispõe sobre a prorrogação de prazos de Credenciamento, Autorização e Reconhecimento de Cursos, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do trabalho à apreciação do Plenário. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº06/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL NASCIMENTO DIAS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº102, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 05 e 06 de março de 2013, a fim de acompanhar a comitiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico-CEDE, em visita estratégica à região do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidas de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R\$327,52 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$437,92 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº010/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CEDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CAPELO FEIJÓ** ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº123, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias de 05 e 06 de março de 2013, a fim de acompanhar a comitiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico-CEDE, em visita estratégica à região do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20% (vinte por cento), totalizando R\$157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e hum centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R\$327,52 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$485,23 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CEDE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Alexandre Pereira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

PORTARIA Nº02/2013 - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A - EMAZP, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art.29 combinado com o inciso III do Estatuto Social, em conformidade com o Decreto nº31.113 de 29 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção, Gerencia e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO S.A. - EMAZP, a partir de 02 de Janeiro de 2013. EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO SA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Eduardo Santos de Alcantara Macedo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HELAINÉ LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ZPE IV

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGINA LÚCIA DE PINHO REGO	PROCURADOR JURÍDICO	ZPE IV

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº47/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, da portaria nº08/2013, datada de 17 de janeiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2013 que concedeu GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE, as **SERVIDORAS** Doris Day Santos da Silva, matrícula nº0005321-x e Magda Marinho Braga, matrícula nº000594-1-2, ocupantes da função de GESTOR AMBIENTAL, classe IV, lotadas no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12812205-6

do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) as **SERVIDORAS** Doris Day Santos da Silva, matrícula nº0005321-x e Magda Marinho Braga, matrícula nº000594-1-2, ocupantes da função de GESTOR AMBIENTAL, classe IV, lotadas no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a partir do dia 14 de novembro de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de

fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CRISTINA AMELIA CAPISTRANO ROLIM**, matrícula 000035-14, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Janeiro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de 02 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.929 de 18 de Junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Junho de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIO JURANDIR SOBREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de 02 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº039/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 matrícula nº000160-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº064/2013 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho Nº065/2013 Material de Consumo R\$2.000,00 (Dois mil reais), totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº021/2013, datada de 29 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2013, por mais 15 (quinze) dias, contar da data de 20 de fevereiro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº01, de 07 de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO COEMA Nº04, DE 12 DE ABRIL DE 2012, PARA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AGRUPAMENTO NORMATIVO MINERAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, itens 2, 6 e 7, da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como o art.2º, inciso II, do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, e CONSIDERANDO que as atividades de pesquisa e lavra de rochas ornamentais impulsionam a economia cearense, envolvendo a mão de obra direta de aproximadamente duas mil pessoas, com sua comercialização sendo destaque nos cenários nacional e internacional; CONSIDERANDO que o processo de extração de rochas ornamentais passou por um significativo avanço tecnológico, no qual o uso de material explosivo foi substituído pelo fio diamantado, diminuindo significativamente o impacto ambiental causado; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação cearense com a dos demais estados da Federação, para o processo de licenciamento ambiental do agrupamento normativo mineração, no que concerne ao de rochas ornamentais, causa de insegurança jurídica para o setor; RESOLVE:

Art.1º. Aprovar alteração do Anexo I, da resolução COEMA Nº04, de 12 de abril de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD	AGRUPAMENTO NORMATIVO
10.00	EXTRAÇÃO DE MINERAIS		MINERAÇÃO
10.07	Extração de Rochas Ornamentais	M	

Art.2ª. Esta Resolução foi aprovada na 215ª reunião ordinária e entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, itens 2, 6 e 7, da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como o art.2º, inciso VII, do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Tabela 15.07 do Anexo III da Resolução COEMA Nº04/2012, que passa vigorar com a seguinte redação:

Produção de carvão vegetal (Atividade 15.07)	Mc	Produção em MDC/mês			Ex
		Pe	Me	Gr	
	≤50	>50≤100	>100≤200	>200≤300	>300

Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	A*	B*	C	G	I
-------------------------------	-------	----	----	---	---	---

* Atividades sujeitas à Licença Simplificada (LS)

Art.2º. Fica excluído da Tabela de Estudos constante no Anexo III da Resolução COEMA nº04/2012 o seguinte item:

TIPO DE ESTUDO	Nº DE TÉCNICOS	HORAS TRABALHADAS
Plano de Manejo Florestal (PMF)	03	16

Art.3º. Ficam incluídos na Tabela 1 do Anexo IV da Resolução COEMA nº04/2012 os seguintes itens:

Ou

Plano de Manejo Florestal (PMF) – Porte Pequeno (≤300 ha)	185
Plano de Manejo Florestal (PMF) – Porte Médio (>300≤500 ha)	355
Plano de Manejo Florestal (PMF) – Porte Grande (>500≤1000 ha)	535
Plano de Manejo Florestal (PMF) – Porte Excepcional (>1000 ha)	710

Art.4º. Esta Resolução foi aprovada na 215ª reunião ordinária e entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA** com cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 800147-16 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA BASE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de 02 de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº083/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de fevereiro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº053/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 16 de fevereiro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº008/CIDADES/2007, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei

Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 02 de fevereiro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº125/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES**, situada no Município de Jardim-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e com base no art.29 e seguintes, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **ALTERAR a composição da Comissão** Tomadora de Contas Especial Permanente-CTCEP, criada através da Portaria Nº211/2011, publicada no DOE nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria Nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Presidente: Silvio Roberto Andrade Siqueira, matrícula nº169928.1-X; Vice-Presidente: Michelle Custódio Lima Viana e Secretário: Michel Bruno Dantes de Melo, que passará a ter a seguinte composição: PRESIDENTE: Silvio Roberto Andrade Siqueira, matrícula nº169928.1-X; VICE-PRESIDENTE: Michelle Custódio Lima Viana; 1ª SECRETÁRIA: Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos e 2ª SECRETÁRIA: Ana Clara Oliveira da Silva, matrícula nº169966.1-0. Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº056/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E MORADORES DE SÃO FÉLIX**, situada no Município de Mauriti-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de

30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº205/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 15 de fevereiro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº033/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e a **COMUNIDADE DE BASE DE TINGULJADO**, situada no Município de Cariús-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 21 de fevereiro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente-CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº040/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e a **COOPERATIVA AGROPECUARISTA DA ARARIPE LTDA - COOPERAAR**, situada no Município de Araripe-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 21 de fevereiro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente-CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº065/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO CEDRO**, situada no Município de Chorozinho-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - CHAPADA I

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES E A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**. OBJETO: **Alterar o número da APF - Acompanhamento de Programa de Fomento**, referida no caput deste e o número da conta indicada para o recebimento dos recursos provenientes da Contrapartida Complementar proveniente do Governo do Estado do Ceará, APF 0338.746-54, referida na Cláusula Terceira do TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA que entre si fazem a Caixa Econômica Federal, o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Entidade Organizadora para viabilizar o Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.276.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta e seis mil reais), são provenientes do Orçamento Geral da União-OGU no valor de R\$1.144.000,00 (Hum milhão cento e quarenta e quatro mil reais) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.013.020514.0, e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do termo de cooperação e parceria que entre si fazem a Caixa Econômica Federal, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Entidade Organizadora. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Emerson Fernandes Rosa, GERENTE GERAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Francisco Cleudener de Almeida oliveira, REPRESENTANTE DA ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - CHAPADA II

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES E A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**. OBJETO: **Alterar o número da APF - Acompanhamento de Programa de Fomento**, referida no caput deste e o número da conta indicada para o recebimento dos recursos provenientes da Contrapartida Complementar proveniente do Governo do Estado do Ceará, APF 0338.773-98, referida na cláusula terceira do TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA que entre si fazem a Caixa Econômica Federal, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Entidade Organizadora, para viabilizar o Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.305.000,00 (Hum milhão trezentos e cinco mil reais), são provenientes do Orçamento Geral da União -OGU no valor de R\$1.170.000,00 (Hum milhão cento e setenta mil reais) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.013.020515.8, e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais". DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do termo de cooperação e parceria que entre si fazem a Caixa Econômica Federal, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Entidade Organizadora. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Emerson Fernandes Rosa, GERENTE GERAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Francisco Cleudener de Almeida oliveira, REPRESENTANTE DA ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº237/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12409659 - 0 e Nº12409379-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições

da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no âmbito da Administração Pública Estadual. OBJETO: A obra de construção de uma Praça de Cultura - Comunidade Sítio Coberto, no Município de Tabuleiro do Norte. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: de R\$148.685,88 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.685,88 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 4300001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
046	2011	Município de Marco	A obra de pavimentação em pedra tosca do trecho que liga a localidade de São Gerardo a Nova Morada, na sede do aludido Município.	27/12/2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº225/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Saquarema/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, art.58, inciso I, e seu §2º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0037.000424/2012-55-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$73.170,00 (setenta e três mil, cento e setenta reais), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato inicialmente de R\$292.680,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais) passa com o presente Termo Aditivo para R\$365.850,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 9 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Márcia Guimarães de França, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 199/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: CONSTRUTORA VLC LTDA. OBJETO: Execução dos **Serviços de Remoção e Transporte de Material Inalubre dos Gradeamentos e Desaneradores das Estações Elevatórias de Esgoto - EEE e das Estações de Tratamento de Esgoto dos Sistemas de Juazeiro do Norte e Barbalha**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº20120052-CAGECE - Processo nº0133.000801/2012-95-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$82.262,37 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio Nº046/CIDADES/2011, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU Nº12411889-5. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 10 (dez) meses, a partir de 27/12/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

de Gestão Empresarial da Cagece; Marcos José C. Leite Saraiva, Diretor Comercial interino da Cagece e Francisca Rosimeire Izidoro Melo, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 211/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução do **Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de São Chico**, em Aracati-CE, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20120049-Cagece - Processo nº0219.000276/2012-68-Cagece - Contrato nº211/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$810.919,40 (oitocentos e dez mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do Programa de Saneamento Básico Ceará II - KFW II. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Fúlvio Oliveira Rolim, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº055/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, ANA LÍBIA DANTAS CAVALCANTE, matrícula nº125912-1-7, que exerce a função de Secretário, nesta Secretaria, da Portaria nº041/2013, de 31/01/2013, publicada no D.O.E. de 08/02/2013, que concedeu Auxílio Alimentação, referente ao mês de MARÇO/2013. SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº324/2013 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **EXCLUIR**, a partir 06/02/2013 da Portaria nº815/2011 de 01/04/2011, DOE 12/04/2011, as docentes **ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA** e **ISABEL CRISTINA HIGINO SANTANA**. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza 14 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº325/2013 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 06/02/2013 o docente **ALVARO JULIO PEREIRA**, matrícula nº06637.1-9, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20120004**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, comunica, nos termos do Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o resultado da Tomada de Preços, Processo nº11224044-5, Edital nº20120004 da FUNECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE - ITAPERI, EM FORTALEZA/CE**, tendo como vencedora a empresa **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA**, pelo valor total de R\$709.442,22 (setecentos e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20120005**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, comunica, nos termos do Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o resultado da Tomada de Preços nº20120005, Processo nº09144590-6, Edital nº20120005 da FUNECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ**, tendo como vencedora a empresa **COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, pelo valor total de R\$635.172,70 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº002/2013
CONTRATO Nº167/2006**

Em Fortaleza, 04 de Janeiro de 2013. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO** da obra de código nº0167200600, firmado com a (o) UECE e a referida empresa **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a (o) **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UECE EM FORTALEZA**. Conforme solicitação da empresa, motivo: até a presente data os mesmos (SPU nºs12238004-5 e 12238006-1) ainda não foram colocados em dia gerando grande desequilíbrio financeiro, ocasionando o comprometimento do andamento normal dos serviços. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20120004**

O PRESIDENTE DA FUNECE, PROF. DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Presidente da comissão especial de licitação 06 Antônio Anésio de Aguiar Moura, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços, Processo nº11224044-5, Edital nº20120004 da FUNECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE - ITAPERI, EM FORTALEZA/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA**, pelo valor total de R\$709.442,22 (setecentos e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20120005**

O PRESIDENTE DA FUNECE, PROF. DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Presidente da comissão especial de licitação 06 Antônio Anésio de Aguiar Moura, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços, Processo nº09144590-6, Edital nº20120005 da FUNECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, pelo valor total de R\$635.172,70 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº846/012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** as **PROFESSORAS** Eglídia Carla Figueiredo Vidal, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Teresinha Gonçalves Batista e Evilane Vasconcelos de Lima Matos, para **comporem a Comissão** Assessora e Secretaria, respectivamente, do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário, conforme Edital nº010/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 06/12/2012, cujas inscrições serão realizadas durante o período de 12 a 26 de dezembro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº850/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº854/2011-GR, de 23/11/2011, publicada no Diário Oficial em 24/01/2012, que concedeu férias aos docentes desta Universidade, referente ao exercício funcional de 2010/2011, considerando que na ocasião foram usufruídos apenas 15 (quinze) dias de

férias e considerando a regularização do Calendário Acadêmico, RESOLVE AUTORIZAR O GOZO do restante das férias supra mencionadas no período de 10 a 24 de janeiro de 2013, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2011-GR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	MATRÍCULA	Nome	USUFRUTO
1	430917.1.9	Adriana Maria Simião da Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
2	430505.1.6	Alana Mara Alves Gonçalves	10 a 24 de janeiro de 2013
3	430990.1.9	Alexandre Magno Feitosa Sales	10 a 24 de janeiro de 2013
4	430844.1.0	Alexandre Magno Rodrigues Teixeira	10 a 24 de janeiro de 2013
5	430858.1.6	Aline Samara Dantas Soares Pinho	10 a 24 de janeiro de 2013
6	430512.1.0	Aluizio Tavares Grangeiro	10 a 24 de janeiro de 2013
7	430381.1.7	Ana Elisa Linhares de Meneses Braga	10 a 24 de janeiro de 2013
8	430802.1.0	Ana Josicleide Maia	10 a 24 de janeiro de 2013
9	430490.1.1	Ana Maria Leite Nunes	10 a 24 de janeiro de 2013
10	430912.1.2	Ana Roberta Duarte Piancó	10 a 24 de janeiro de 2013
11	430133.1.9	Ana Vlândia Mourão de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
12	430329.1.7	Aníbal Costa Dantas	10 a 24 de janeiro de 2013
13	430991.1.6	Antonia Alizandra Gomes dos Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
14	430696.1.6	Antonia Cileide de Araujo Riedl	10 a 24 de janeiro de 2013
15	431243.1.5	Antonia Eliene Duarte	10 a 24 de janeiro de 2013
16	430099.1.5	Antonia Ladislau de Sousa	10 a 24 de janeiro de 2013
17	430106.1.1	Antonia Otonite de Oliveira Cortez	10 a 24 de janeiro de 2013
18	430784.1.0	Antonia Sergiana Tavares de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
19	430332.1.2	Antonio Álamo Feitosa Saraiva	10 a 24 de janeiro de 2013
20	431029.1.5	Antonio Ambrosio de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
21	430149.1.9	Antonio Daudet Gondim Barreto	10 a 24 de janeiro de 2013
22	430513.1.8	Antonio Daudet Gondim Barreto	10 a 24 de janeiro de 2013
23	430382.1.4	Antonio dos Santos Pinheiro	10 a 24 de janeiro de 2013
24	430514.1.5	Antonio Edenio Araujo Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
25	431145.1.4	Antonio Furtado de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
26	430974.1.5	Antonio Ivanildo Pinho	10 a 24 de janeiro de 2013
27	430100.1.8	Antonio Teles Neto	10 a 24 de janeiro de 2013
28	430859.1.3	Antonio Ulisses Olinda de Souza Filho	10 a 24 de janeiro de 2013
29	430860.1.4	Ariza Maria Rocha	10 a 24 de janeiro de 2013
30	430719.1.2	Berilo Barroso Mendes Junior	10 a 24 de janeiro de 2013
31	430143.1.5	Carlos Alberto Moreira Saraiva	10 a 24 de janeiro de 2013
32	430910.1.8	Carlos Alberto Tolovi	10 a 24 de janeiro de 2013
33	430494.1.0	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
34	431184.1.2	Cecília Maria de Araujo Ferreira	10 a 24 de janeiro de 2013
35	430924.1.3	Cícera Amanda Guilherme Fernandes	10 a 24 de janeiro de 2013
36	430992.1.3	Cinthia Gondim Pereira Calou	10 a 24 de janeiro de 2013
37	430495.1.8	Cláudia Maria Moura Pierre	10 a 24 de janeiro de 2013
38	430376.1.7	Cláudia Rejanne Pinheiro Grangeiro	10 a 24 de janeiro de 2013
39	430708.1.9	Cláudio Romero Pereira De Araujo	10 a 24 de janeiro de 2013
40	430862.1.9	Cristiane Rodrigues Vieira	10 a 24 de janeiro de 2013
41	430863.1.6	Dennyura Oliveira Galvão	10 a 24 de janeiro de 2013
42	430878.1.9	Diniz Maciel de Sena Junior	10 a 24 de janeiro de 2013
43	430458.1.4	Domingos Sávio de Almeida Cordeiro	10 a 24 de janeiro de 2013
44	430786.1.5	Dussiane Silva dos Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
45	430515.1.2	Edmundo de Sá Filho	10 a 24 de janeiro de 2013
46	430787.1-2	Edilma Gomes Rocha	10 a 24 de janeiro de 2013
47	430805.1.2	Edson Soares Martins	10 a 24 de janeiro de 2013
48	430885.1.3	Eduarda Maria Duarte Rodrigues	10 a 24 de janeiro de 2013
49	430405.1.0	Efigenia Coelho Cruz	10 a 24 de janeiro de 2013
50	430864.1.3	Eglídia Carla Figueiredo Vidal	10 a 24 de janeiro de 2013
51	430806.1. X	Eliane Pinheiro de Sousa	10 a 24 de janeiro de 2013
52	430108.1.6	Elio Gonsaga Coelho	10 a 24 de janeiro de 2013
53	430801.1-3	Evilásio Martins Vieira	10 a 24 de janeiro de 2013
54	430981.1. X	Emiliana Bezerra Gomes	10 a 24 de janeiro de 2013
55	430383.1.1	Evandro Teles	10 a 24 de janeiro de 2013
56	430461.1. X	Evanira Rodrigues Maia	10 a 24 de janeiro de 2013
57	430979.1.1	Fabio de Farias Cavalcante	10 a 24 de janeiro de 2013
58	430718.1.5	Fabio Jose Cavalcanti de Queiroz	10 a 24 de janeiro de 2013
59	430462.1.7	Fabio Jose Rodrigues da Costa	10 a 24 de janeiro de 2013
60	430980.1.2	Fatiana Carla Araujo	10 a 24 de janeiro de 2013
61	430129.1.6	Fernando Jose Pinto da Franca	10 a 24 de janeiro de 2013
62	430516.1. X	Flavio Mendonça Bezerra	10 a 24 de janeiro de 2013
63	430883.1.9	Francisca Carminha de Lima Macedo	10 a 24 de janeiro de 2013
64	430338.1.6	Francisca Clara de Paula Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
65	430064.1. X	Francisca de Assis Viana Moreira	10 a 24 de janeiro de 2013
66	430510.1.6	Francisca Eugenia Gomes Duarte	10 a 24 de janeiro de 2013
67	430007.1.3	Francisca Fernando Anselmo	10 a 24 de janeiro de 2013
68	430384.1.9	Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo	10 a 24 de janeiro de 2013
69	430385.1.6	Francisca Laudeci Martins Souza	10 a 24 de janeiro de 2013

Nº	MATRÍCULA	Nome	USUFRUTO
70	430091.1.7	Francisco Assis Bezerra da Cunha	10 a 24 de janeiro de 2013
71	430517.1.7	Francisco Bezerra Pereira Lucas	10 a 24 de janeiro de 2013
72	430335.1.4	Francisco das Chagas Sousa da Costa	10 a 24 de janeiro de 2013
73	430960.1. X	Francisco de Assis Silvino da Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
74	430466.1.6	Francisco Flavio Cavalcante de Queiroz	10 a 24 de janeiro de 2013
75	430142.1.8	Francisco Gilson Alves Lima	10 a 24 de janeiro de 2013
76	430132.1.1	Francisco Jeari Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
77	430521.1. X	Francisco Maia	10 a 24 de janeiro de 2013
78	430337.1.9	Francisco Marcelo Bezerra Almeida	10 a 24 de janeiro de 2013
79	430387.1.0	Francisco Moreira Firmino	10 a 24 de janeiro de 2013
80	430995.1.5	Francisco Roberto Dias de Freitas	10 a 24 de janeiro de 2013
81	430407.1.5	Francisco Venceslau de Oliveira Jales	10 a 24 de janeiro de 2013
82	430507.1.0	Frederico Romel Maia Tavares	10 a 24 de janeiro de 2013
83	431066.1.9	Frederick Sidou Piedade	10 a 24 de janeiro de 2013
84	430697.1.3	George Laurindo de Andrade	10 a 24 de janeiro de 2013
85	430339.1.3	George Pimentel Fernandes	10 a 24 de janeiro de 2013
86	430388.1.8	Gislene Farias de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
87	430790.1.8	Glauca Margarida Bezerra Bispo	10 a 24 de janeiro de 2013
88	430340.1.4	Glauco Demóclito Tavares de Barros	10 a 24 de janeiro de 2013
89	430121.1.8	Gloria Maria Ramos Tavares	10 a 24 de janeiro de 2013
90	430985.1-9	Glauber da Silva Quirino	10 a 24 de janeiro de 2013
91	430812.1.7	Henio do Nascimento Melo Junior	10 a 24 de janeiro de 2013
92	430468.1.0	Henrique Douglas Melo Coutinho	10 a 24 de janeiro de 2013
93	430429.1.2	Hidemburgo Gonçalves Rocha	10 a 24 de janeiro de 2013
94	430508.1.8	Iara Maria de Araujo	10 a 24 de janeiro de 2013
95	430496.1.5	Imeuda Peixoto Furtado	10 a 24 de janeiro de 2013
96	430866.1.8	Inaldo Siqueira Bringel	10 a 24 de janeiro de 2013
97	431026.1.3	Irwin Rose Alencar de Menezes	10 a 24 de janeiro de 2013
98	430469.1.8	Ivan da Silva Queiroz	10 a 24 de janeiro de 2013
99	430944.1.6	Jahyra Helena Pequeno dos Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
100	430857.1.9	Jailson Charles dos Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
101	431021.1.7	Jane Derarovele Semeao E Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
102	430349.1. X	Jefferson Luiz Alves Marinho	10 a 24 de janeiro de 2013
103	430856.1.1	Joana Jacqueline de Lima Feitosa	10 a 24 de janeiro de 2013
104	430523.1.4	João Augusto Cruz Vieira da Cunha	10 a 24 de janeiro de 2013
105	430348.1.2	João Cesar Abreu de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
106	431143.1. X	João Dantas Filho	10 a 24 de janeiro de 2013
107	430390.1.6	João Deusdete de Carvalho	10 a 24 de janeiro de 2013
108	431242.1.8	João Ludgero Sobreira Neto	10 a 24 de janeiro de 2013
109	430470.1.9	João Luis do Nascimento Mota	10 a 24 de janeiro de 2013
110	430868.1.2	Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto	10 a 24 de janeiro de 2013
111	430813.1.4	Jorn Seemann	10 a 24 de janeiro de 2013
112	430144.3.9	Jose Bendimar de Lima	10 a 24 de janeiro de 2013
113	430401.1.1	Jose Carlos dos Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
114	430939.1.6	Jose Carlos Felix da Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
115	430347.1.5	Jose Carvalho Filho	10 a 24 de janeiro de 2013
116	430377.1.4	Jose Cavalcanti da Silva Filho	10 a 24 de janeiro de 2013
117	430472.1.3	Jose Costa Batista	10 a 24 de janeiro de 2013
118	430525.1.9	Jose Dantas Tavares	10 a 24 de janeiro de 2013
119	430691.1. X	Jose Erivaldo Oliveira dos Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
120	430346.1.8	Jose Galberto Martins da Costa	10 a 24 de janeiro de 2013
121	430345.1.0	Jose Gonçalves de Araujo Filho	10 a 24 de janeiro de 2013
122	430498.1. X	Jose Leonardo Da Silveira Guimarães	10 a 24 de janeiro de 2013
123	430940.1.7	Jose Mauro Lima Feitosa	10 a 24 de janeiro de 2013
124	430073.1.9	Jose Nilton de Figueiredo	10 a 24 de janeiro de 2013
125	430791.1.5	Jose Patrício Pereira Melo	10 a 24 de janeiro de 2013
126	430926.1.8	Jose Ricardo De Alencar Correia	10 a 24 de janeiro de 2013
127	430392.1.0	Jose Rubens Pereira Da Costa	10 a 24 de janeiro de 2013
128	430375.1. X	Jose Tancredo Lobo	10 a 24 de janeiro de 2013
129	430986.1.6	Joseph Dimas de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
130	430350.1.0	Josier Ferreira da Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
131	430351.1.8	Josinete Lopes de Souza	10 a 24 de janeiro de 2013
132	430499.1.7	Julio Cesar Bastos Leite	10 a 24 de janeiro de 2013
133	430792.1-8	Karla Jimena Araújo de Jesus Sampaio	10 a 24 de janeiro de 2013
134	430500.1.X	Kátia Regina Rodrigues Lima	10 a 24 de janeiro de 2013
135	430993.1.0	Kenya Waléria de Siqueira Coelho Lisboa	10 a 24 de janeiro de 2013
136	430922.1.9	Lecio Leone de Almeida	10 a 24 de janeiro de 2013
137	430847.1.2	Leila Aparecida Souza	10 a 24 de janeiro de 2013
138	430529.1.8	Luisa Maria Ferreira Brito	10 a 24 de janeiro de 2013
139	430527.1.3	Luiz Felisberto Nunes Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
140	430474.1.8	Luiz Marivando Barros	10 a 24 de janeiro de 2013
141	430528.1.0	Luiz Soares Lima	10 a 24 de janeiro de 2013
142	430707.1.1	Manuel Bezerra Neto	10 a 24 de janeiro de 2013
143	430703.1.2	Manuel Jose Pina Fernandes	10 a 24 de janeiro de 2013
144	430690.1.2	Marcelino Oliveira Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
145	431144.1.7	Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	10 a 24 de janeiro de 2013

Nº	MATRÍCULA	Nome	USUFRUTO
146	430700.1.0	Marcio Sergio Monteiro Bacurau	10 a 24 de janeiro de 2013
147	430150.1.X	Marcos Eliano Tavares Ribeiro	10 a 24 de janeiro de 2013
148	430531.1.6	Marcos Eliano Tavares Ribeiro	10 a 24 de janeiro de 2013
149	430023.1.7	Margarida Angélica Ramos Siebra	10 a 24 de janeiro de 2013
150	430501.1.7	Maria Aparecida Cardoso Costa	10 a 24 de janeiro de 2013
151	430355.1.7	Maria Arlene Pessoa da Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
152	430816.1.6	Maria da Conceição Parente Jardim	10 a 24 de janeiro de 2013
153	430324.1.0	Maria de Fátima Antero Sousa Machado	10 a 24 de janeiro de 2013
154	430817.1.3	Maria de Fátima De Moraes Pinho	10 a 24 de janeiro de 2013
155	430794.1.7	Maria de Fátima E Ramos De Figueiredo	10 a 24 de janeiro de 2013
156	430795.1.4	Maria de Fátima Vasques Monteiro	10 a 24 de janeiro de 2013
157	430502.1.4	Maria de Lourdes De Araujo	10 a 24 de janeiro de 2013
158	430818.1.0	Maria de Lourdes Góes Araujo	10 a 24 de janeiro de 2013
159	430975.1.2	Maria do Socorro Lopes Teles	10 a 24 de janeiro de 2013
160	430819.1.8	Maria do Socorro Vieira Lopes	10 a 24 de janeiro de 2013
161	430820.1.9	Maria Eneida Feitosa	10 a 24 de janeiro de 2013
162	430872.1.5	Maria Eugenia Alves Almeida Coelho	10 a 24 de janeiro de 2013
163	431244.1.2	Maria Flaviana Bezerra Moraes Braga	10 a 24 de janeiro de 2013
164	430404.1.3	Maria Isa Pinheiro Cardoso Goncalves	10 a 24 de janeiro de 2013
165	430821.1.6	Maria Jeanne Gonzaga de Paiva	10 a 24 de janeiro de 2013
166	430357.1.1	Maria Josenice Pereira Paiva de Alencar	10 a 24 de janeiro de 2013
167	430873.1.2	Maria Lúcia de Souza Agra	10 a 24 de janeiro de 2013
168	430107.1.9	Maria Luiza Tavares De Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
169	430138.1.5	Maria Matias Da Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
170	430826.1.2	Maria Messias Ferreira Lima	10 a 24 de janeiro de 2013
171	430796.1.1	Maria Nizete Tavares Alves	10 a 24 de janeiro de 2013
172	430822.1.3	Maria Paula Jacinto Cordeiro	10 a 24 de janeiro de 2013
173	430938.1.9	Maria Rejane Ribeiro Bento	10 a 24 de janeiro de 2013
174	430479.1.4	Maria Soares da Cunha	10 a 24 de janeiro de 2013
175	430823.1.0	Maria Socorro Brito de Abreu	10 a 24 de janeiro de 2013
176	430353.1.2	Mario de Assis Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
177	430723.1.5	Marta Maria de Almeida Souza	10 a 24 de janeiro de 2013
178	431142.1.2	Marta Regina Kerntopf Mendonça	10 a 24 de janeiro de 2013
179	430913.1.X	Michel Macedo Marques	10 a 24 de janeiro de 2013
180	430394.1.5	Monica Suely Guimarães de Araujo	10 a 24 de janeiro de 2013
181	430379.1.9	Nestor Moreira da Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
182	430702.1.5	Núbia Ferreira Almeida	10 a 24 de janeiro de 2013
183	430361.1.4	Ocelio Teixeira de Souza	10 a 24 de janeiro de 2013
184	430879.1.6	Otilia Aparecida Silva Souza	10 a 24 de janeiro de 2013
185	430701.1.8	Paula Cristiane de Lyra Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
186	430827.1. X	Paulo Cesar Cavalcante De Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
187	430532.1.3	Paulo de Souza	10 a 24 de janeiro de 2013
188	430783.1.3	Paulo dos Santos Neto	10 a 24 de janeiro de 2013
189	430533.1.0	Paulo Fernando Batista de Souza	10 a 24 de janeiro de 2013
190	430364.1.6	Pedro Ernesto Veras	10 a 24 de janeiro de 2013
191	430414.1. X	Pedro Ferreira Barros	10 a 24 de janeiro de 2013
192	430829.1.4	Pedro Ferreira de Lima	10 a 24 de janeiro de 2013
193	430875.1.7	Pedro Ivan Couto Duarte	10 a 24 de janeiro de 2013
194	430363.1.9	Plácido Aderaldo Castelo Neto	10 a 24 de janeiro de 2013
195	430831.1.2	Raimundo Delvo de Lima	10 a 24 de janeiro de 2013
196	430029.1.0	Raimundo Luiz Do Nascimento	10 a 24 de janeiro de 2013
197	430798.1.6	Rama Lucas Andrade	10 a 24 de janeiro de 2013
198	430367.1.8	Renata Marinho Paz	10 a 24 de janeiro de 2013
199	430698.1.0	Reno Feitosa Gondim	10 a 24 de janeiro de 2013
200	430396.1. X	Ricardo Damasceno de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
201	430127.1.1	Ricardo Mota Bacurau	10 a 24 de janeiro de 2013
202	430832.1. X	Ricardo Rodrigues de Carvalho	10 a 24 de janeiro de 2013
203	430365.1.3	Roberto Jose Siebra Maia	10 a 24 de janeiro de 2013
204	430395.1.2	Roberto Marques	10 a 24 de janeiro de 2013
205	430834.1.4	Rodolfo de Sousa Santos	10 a 24 de janeiro de 2013
206	430369.1.2	Rodolfo Jose Sabia	10 a 24 de janeiro de 2013
207	430050.1.4	Rogério Wayne Noronha Brasil	10 a 24 de janeiro de 2013
208	430481.1.2	Rosa Maria de Medeiros Marinho	10 a 24 de janeiro de 2013
209	430368.1.5	Rosemary de Matos Cordeiro	10 a 24 de janeiro de 2013
210	430835.1.1	Rubia Micheline Moreira Cavalcanti	10 a 24 de janeiro de 2013
211	430837.1.6	Sandra Espínola dos Anjos Almeida	10 a 24 de janeiro de 2013
212	430914.1.7	Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra	10 a 24 de janeiro de 2013
213	430988.1.0	Sarah de Lima Pinto	10 a 24 de janeiro de 2013
214	430905.1.8	Sidney de Lima Pinto	10 a 24 de janeiro de 2013
215	430695.1.9	Silvana Valeria Assunção de Almeida	10 a 24 de janeiro de 2013
216	430853.1. X	Simonete Pereira da Silva	10 a 24 de janeiro de 2013
217	430399.1.1	Sirleis Rodrigues Lacerda	10 a 24 de janeiro de 2013
218	430929.1.X	Sislandia Maria Ferreira Brito	10 a 24 de janeiro de 2013
219	430485.1-1	Simone Cardoso Ribeiro	10 a 24 de janeiro de 2013
220	430799.1.3	Solange Maria Torres Quental Callou	10 a 24 de janeiro de 2013
221	430839.1.0	Sonia Maria de Meneses Silva	10 a 24 de janeiro de 2013

Nº	MATRÍCULA	Nome	USUFRUTO
222	430880.1.7	Teresa Rachel Costa de Oliveira	10 a 24 de janeiro de 2013
223	430841.1.9	Thiago Gil Lessa Alves	10 a 24 de janeiro de 2013
224	430487.1.6	Titus Benedikt Riedl	10 a 24 de janeiro de 2013
225	430800.1.6	Valeria Feitosa Pinheiro	10 a 24 de janeiro de 2013
226	430083.1.5	Valter Menezes Barbosa Filho	10 a 24 de janeiro de 2013
227	430380.1. X	Vangivaldo de Carvalho Filho	10 a 24 de janeiro de 2013
228	430843.1.3	Virginia de Moura Ribeiro Soares	10 a 24 de janeiro de 2013
229	430488.1.3	Vitoria de Cássia Sousa Felix	10 a 24 de janeiro de 2013
230	430877.1.1	Waltecio de Oliveira Almeida	10 a 24 de janeiro de 2013
231	430400.1.4	Wellington Ribeiro Justo	10 a 24 de janeiro de 2013
232	430489.1.0	Wilson Hugo Cavalcante Freire	10 a 24 de janeiro de 2013
233	430373.1.5	Zelalber Gondim Guimarães	10 a 24 de janeiro de 2013
234	430374.1.2	Zuleide Fernandes de Queiroz	10 a 24 de janeiro de 2013
235	430833.1-7	Rocildo Alves Lima Filho	10 a 24 de janeiro de 2013

*** **

PORTARIA Nº857/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, as professoras **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO E ANA JOSICLEIDE MAIA**, da função de Coordenadora Geral e Coordenadora Técnica, respectivamente, do Núcleo de Inovação Tecnológica-NIT, tornando sem efeito a Portaria de nº592/2010-GR, a partir de 11 DE DEZEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº858/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor **JOSÉ MICAELSON LACERDA MORAIS**, para a Função não remunerada de PESQUISADOR INSTITUCIONAL e INTERLOCUTOR desta Universidade junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, nos termos do Art.4º da Portaria nº46/2005-MEC, ficando o mesmo com a responsabilidade de coletar dados e preenchimentos do Questionário Eletrônico do Censo da Educação Superior no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior-SIED. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de dezembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº027/2013-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do Art.15 da Lei nº11.966, de 17/06/1992, combinado com o Art.5º do Decreto nº22.793, de 01/10/1993, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, ANTONIA CILEIDE DE ARAÚJO RIEDL, FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO, MARIA DA CONCEIÇÃO XENOFONTE ANDRADE, MARIA JOSÉ RATTS DE ALMEIDA, LUCIA DA COSTA MARTINS PINHEIRO E ANA LÚCIA SILVA VIANA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior-ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, desta Fundação, referente ao exercício 2012/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 21 de janeiro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto

desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, a Professora **ANTONIA ELIENE DUARTE**, matrícula 431243.1-5, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Universidade, para a Função não remunerada de COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA desta Universidade, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2013, tornando sem efeito a Portaria nº38/2012-GR, publicada no Diário Oficial em 09 de fevereiro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 22 de janeiro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº32/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, João Luís do Nascimento Mota e Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves para **comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto desta Universidade, regido pelo Edital nº11/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 02 de janeiro de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 23 de janeiro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº39/2013-GR - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Alysson Amancio de Souza, Eglídia Carla Figueiredo Vidal, Francisco Moreira Firmino, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Paulo César Cavalcante de Oliveira, Teresinha Gonçalves Batista e Evilane Vasconcelos de Lima Matos, para **comporem a Comissão** Assessora e Secretária, respectivamente, do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, conforme Edital nº011/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 06/12/2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de janeiro de 2013.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PROVIMENTO Nº001/2013-GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, CONSIDERANDO a necessidade de APROVAR O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2013.1 e 2013.2 desta Universidade para os campi localizados em Crato e Juazeiro do Norte. RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Art.1º - **APROVAR O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2013.1 e 2013.2** desta

Universidade para os campi localizados em Crato e Juazeiro do Norte. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 02 de janeiro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JÚNIOR**, matrícula nº500.048.1-3, ocupante da função de Engenheiro Mecânico, como Gestor do Contrato nº004/2013, firmado entre o NUTEC e a empresa EFICIENTE ATACADISTA LTDA EPP. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº003/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSE AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº0005801.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 04/02/2013 a 07/02/2013, a fim de Conduzir Técnicos desta Fundação, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (Duzentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VALDENOR NILO DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000487.1.2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas-Ce., no dia 30 de Janeiro de 2013, a fim de participar da 36ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2013 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-

FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº038. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2013 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº037. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2013 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº043. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2013 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional

Atividade de Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº044. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ MOREIRA SALES**, matrícula 189886-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACERVOS DOCUMENTAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de 02 de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2012, 06 DE DEZEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	2.247,98	36	18,73	674,39
0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico Assuntos Culturais	2.602,36	36	21,69	780,71
0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	2.732,45	36	22,77	819,73
1032411-4	Márcia Valéria Campos	Técnico Assuntos Educacionais	2.818,16	36	23,48	845,45
0897571-X	Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	2.512,65	36	20,94	753,80
0898581-2	Maria Zuilma de Lima	Bibliotecário	2.602,36	36	21,69	780,71
1032441-6	Paulo Aluisio Maia Martins	Geógrafo	5.971,20	36	49,76	1.791,36
0049001-6	Silvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	2.039,04	36	16,99	611,71
0898161-2	Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	2.140,95	36	17,84	642,29

*** **

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 004/2012
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 004/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC OBJETO:O presente Aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo** de vigência no Contrato de Gestão nº04/2012 (objeto: fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte, cultura e ciência, no âmbito da gestão do CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA - CDMAC), até 30 de abril de 2013 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as estipulações do presente Aditivo FORO:FORTALEZA - CEARÁ DATA E ASSINANTES:27 de fevereiro de 2013 - Francisco Eduardo Fideles Dutra Secretário Adjunto - Paulo Sérgio Bessa Linhares Diretor Presidente do IACC. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº016/2009
O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 considerando que o Convênio entre a Secretaria da Cultura e o **MINISTÉRIO DA CULTURA**, foi aditivado de ofício, conforme e-mail apensado as folhas nº10 e 11, considerando que houve no período de execução do respectivo Convênio, rendimentos na conta corrente do proponente, somos pelo parecer favorável ao

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS RENATO CAVALCANTE LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de 02 de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº249/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

pleito demandado na folha nº02. Diante do exposto recomendamos **apostilamento até o dia 28 de fevereiro de 2013**. Francisco José Pinheiro Secretário. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº041/2009
O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 considerando que o Convênio entre a Secretaria da Cultura e o **MINISTÉRIO DA CULTURA**, foi aditivado de ofício, conforme e-mail apensado as folhas nº17 e 18, considerando que houve no período de execução do respectivo Convênio, rendimentos na conta corrente do proponente, somos pelo parecer favorável ao pleito demandado na folha nº02. Diante do exposto recomendamos **apostilamento até o dia 30 de abril de 2013** Francisco José Pinheiro Secretário. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº180/2012
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **IVANILTON EDUARDO**

DA COSTA OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "O GRAFT FAZ UM NATAL DE PAZ" da Categoria "TEATRO" devidamente aprovado no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2013 VALOR: valor global de R\$12.634,20 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo R\$10.107,36 (dez mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$2.526,84 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2012 ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e IVANILTON EDUARDO DA COSTA - Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº184/2012

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCISCO ROGÉRIO GOMES BARROS** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "O BAILADO DO BOI CORAÇÃO" da Categoria "GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA" devidamente aprovado no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2013 VALOR: valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO ROGÉRIO GOMES BARROS - Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, 20 de Dezembro de 2012, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº062/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÃO: 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00 - PF e 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00 - INSS. **Leia-se:** DOTAÇÃO: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00 - PF e 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.0.00 - INSS. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, 20 de Dezembro de 2012, que publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº062/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÕES: 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÕES: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.0.00. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, 20 de Dezembro de 2012, que publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº064/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÕES: 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÕES: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.0.00. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, 20 de Dezembro de 2012, que publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº061/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÕES: 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÕES: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.0.00. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; **PERMISSIONÁRIO:** o produtor **RAIMUNDO ALVES MONTEIRO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Varzea Alegre 00001 - Centro - São João do Jaguaribe/CE, CEP 1231789, inscrito no CPF sob o nº355525493-68 e cédula de Identidade nº124495-80 SSP-CE; **OBJETO:** Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para a produtora RAIMUNDO ALVES MONTEIRO, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439395 - COELCE e Nº do Cliente 977742-3, Tombamento SDA Nº5949.**; **DESTINAÇÃO:** com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; **ASSINANTES:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO ALVES MONTEIRO Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; **PERMISSIONÁRIO:** o produtor **PEDRO GUERREIRO NETO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST BOM JESUS - RURAL - São João do Jaguaribe/CE, CEP 62965000, inscrito no CPF sob o nº448797843-20; **OBJETO:** Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para a produtora PEDRO GUERREIRO NETO, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439388 - COELCE e Nº do Cliente 950981-0, Tombamento SDA Nº5857.**; **DESTINAÇÃO:** com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; **ASSINANTES:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; PEDRO GUERREIRO NETO Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: a produtora **MARIA DE LOURDES MAIA CHAVES**, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Genipapeiro, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CPF sob o nº261.366.515-72 e portadora da cédula de Identidade nº1.427.441 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para a produtora **MARIA DE LOURDES MAIA CHAVES, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439611 – COELCE e Nº do Cliente 1080789, Tombamento SDA Nº6435**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA DE LOURDES MAIA CHAVES Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o PRODUTOR(A) **JOCELIA LIMA FREIRE**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliado no ST Angicos, s/n, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o nº001.641.213-31 e portador da cédula de Identidade nº3371670-99 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o PRODUTOR(A) **JOCELIA LIMA FREIRE, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439352 – COELCE e Nº do Cliente 843961, Tombamento SDA Nº6385**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOCELIA LIMA FREIRE Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o PRODUTOR(A) **JOÃO JANIO DE SOUSA FREIRE**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Poço Barrento, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº990.003.773-15 e portador da cédula de Identidade nº3272203-98 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito**

para o PRODUTOR(A) **JOÃO JANIO DE SOUSA FREIRE, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439447 – COELCE e Nº do Cliente 1240277, Tombamento SDA Nº5782**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOÃO JANIO DE SOUSA FREIRE Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O(A) PRODUTOR(A) **RAIMUNDO CHAVES BEZERRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Genipapeiro, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº309.752.553-04 e portador da cédula de Identidade nº633058-83 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o PRODUTOR(A) **RAIMUNDO CHAVES BEZERRA, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439394 – COELCE e Nº do Cliente 4166090, Tombamento SDA Nº6016**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO CHAVES BEZERRA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: a produtora **ANTONIO FERREIRA MAIA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliada no St Curral Velho, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº372132703-97 e cédula de Identidade nº723.014 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor **ANTONIO FERREIRA MAIA, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439366 – COELCE e Nº do Cliente 4050666, Tombamento SDA Nº5679**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO FERREIRA MAIA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A produtora ANTONIO GONDIM DE MENEZES, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliada na Taperinha, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº358.170.623-72 e cédula de Identidade nº590.930-83 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor ANTONIO GONDIM DE MENEZES, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439260 - COELCE e Nº do Cliente 23758066, Tombamento SDA Nº5669, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvras para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO GONDIM DE MENEZES, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE, 60.711-035; PERMISSONÁRIO: o produtor AGUSTINHO MARTINS MAIA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, S/N, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº169.212.593-15 e Cédula de Identidade nº449.428 SSP-CE, Cliente nº1193035-7; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao produtor AGUSTINHO MARTINS MAIA, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439169 - COELCE, Tombamento SDA nº5549, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvras para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de

julho de 2012.; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; AGUSTINHO MARTINS MAIA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato representado pelo seu Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo, ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-035; PERMISSONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, com sede na Rua Missão Velha, 180/São João do Tauape, CEP: 60 130330 - Fortaleza-CE - telefone (0xx85) 3257-5630, inscrita no CNPJ: 02.416.632/0001-66, representada por FRANCISCO LINDEMBERG PEREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 028.238.653-06 e do RG 2003019034747 SSP/CE, natural de Itapipoca - CE, nascido em 03/01/1988, residente e domiciliado a Rua Paulo Firmeza, nº399, casa B, no bairro São João do Tauape, CEP 60.130-420, Fortaleza-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito à ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE dos seguintes veículos: 01 (uma) moto Honda/NXR150 BROS MIX KS Flex, ano de fabricação:2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530AR015728, Renavam 250105187, placa NUS5855 e tombamento: 12103; 01 (uma) moto Honda/NXR150 BROS MIX KS Flex, ano de fabricação:2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530AR015774, Renavam 250123037, placa NUS3955 e tombamento: 7037; 01 (uma) moto Honda/NXR150 BROS MIX KS GASOLINA, ano de fabricação:2008, modelo: 2008, cor: cinza, chassi: 9C2KD03208R037109, Renavam 117834262, placa HUL9580 e tombamento: 12194; 01 (uma) moto Honda/NXR150 BROS MIX KS GASOLINA, ano de fabricação:2008, modelo: 2008, cor: cinza, chassi: 9C2KD03208R037470, Renavam 117838136, placa HUP1450 e tombamento: 12192; 01 (um) veículo CHEVROLET CORSA GASOLINA, placa: HVY9202, chassi: 9BGSCO8ZOYC14779, RENAVAM 731206525 e tombamento 12179; 01 veículo GM/MONTANA CONQUEST FLEX, ano de fabricação: 2010 e modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9BGXL80P0AC244649, RENAVAM 259249521, placa NVZ1907 e tombamento: 12191; DESTINAÇÃO:** para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSONÁRIA.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de julho de 2012.; ASSINANTES: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) PERMITENTE; FRANCISCO LINDEMBERG PEREIRA ALVES Secretário Geral da ACACE PERMISSONÁRIA.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSONÁRIO: ONG FLOR DO PIQUI, localizada na Rua dos Cariris, 35 C (1º andar), Centro - Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.535.592/0001-95, representada pelo seu Diretor Presidente, FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº304261 e inscrito CPF nº183.912.903-44, residente e domiciliado no ST Baixo do Rosário, nº50, Catirina, Milagres/CE; OBJETO: Pela presente

Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à ONG FLOR DO PIQUI, **01 (uma) motocicleta, modelo Honda/NXR150 BROS KS, ano de fabricação: 2008, modelo: 2008, cor predominante: cinza, Código Renavam: 117839710, chassi: 9C2KDO3208R036767, placa: HUW-2440, tombamento: 3568 e 01 (um) veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex, chassi 9BFZF55P1B8098717, placa NUS-1687, ano de fabricação: 2010, modelo 2011, cor predominante: prata, categoria Oficial, Código Renavam 267196873, Tombamento 7350; DESTINAÇÃO:** para desenvolvimento das atividades de articulação da referida PERMISSÃO no Território da Cidadania do Cariri.; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; **ASSINANTES:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES Diretor Presidente da ONG Flor do Piqui.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 apto. nº301 – Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES SOLIDÁRIAS E TRABALHADORAS DE JUCÁS - AMUSA**, com endereço na Rua Honor Lima, nº145, Jucás/Ce, CEP: 63.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº13.801.770/0001-85, representada por sua Presidente, ROSÂNGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA, brasileira, divorciada, Tecnóloga em Recursos Hídricos e Irrigação, inscrita no CPF/MF sob o nº940.336.683-49, portadora da Cédula de Identidade nº2004015012461, residente e domiciliada na Rua Honor Lima, nº145, Jucás/Ce, CEP: 63.580-000; **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES SOLIDÁRIAS E TRABALHADORAS DE JUCÁS - AMUSA, de **1 (uma) Motocicleta, modelo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2008, modelo 2008, cor predominante cinza, chassi 9C2KDO3208R034046, placa HUP 3720, tombamento SDA nº11.170; DESTINAÇÃO:** tendo como finalidade realizar os encaminhamentos das demandas da PERMISSÃO, como também o atendimento direto de seus associados.; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; **ASSINANTES:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ROSÂNGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA Presidente da Associação das Mulheres Solidárias e Trabalhadoras de Jucás - AMUSA.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ, SISAR-BBA**, com sede na Rua José Juca, 270 – Bairro: Centro – CEP: 63.900-000 – Quixadá, Telefax: (88) 34120763/(88) 99544116 Missão Velha, 180/ São João do Tauape, CEP: 60 130330 – Fortaleza-CE – telefone (0xx85) 3257-5630, inscrita no CNPJ: 04.715.088/0001-89, representada por

JOSÉ MARIA QUIRINO DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF 11481722387 e do RG 2008098042099 SSP/CE, natural de Quixeramobim - CE, nascido em 05/02/1958, residente e domiciliado no Endereço: 41, Localidade: Jabobá. Município: Senador Pompeu; **OBJETO:** Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** ao SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ, SISAR-BBA do seguinte veículo: **01 (um) veículo de marca/modelo GM/CLASSIC SPIRIT, ano de fabricação:2004 e modelo: 2005, cor: branca, chassi: 9BGSN19N05B186662, RENAAM: 847274462, placa: HXG4831 e tombamento: 8159; DESTINAÇÃO:** para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; **ASSINANTES:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; JOSÉ MARIA QUIRINO DE SOUSA SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ, SISAR-BBA PERMISSÃO.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A produtora **RITA MORAIS COSTA**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no SÍTIO MANDU, s/n, Bairro Alto do Tenente, Zona Rural, Várzea Alegre/CE, CEP 60.000-000, inscrita no CPF sob o nº691771713-49 e Cédula de Identidade nº2006019103115 SSP-CE; **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a produtora RITA MORAIS COSTA, Nº do Cliente 42576652, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439587 – COELCE, Tombamento SDA nº5744 composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; **ASSINANTES:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; RITA MORAIS COSTA, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/

CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **PEDRO FRANCISCO E SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Caraibas, nº4020, Zona Rural, Distrito Canidézinho – Várzea Alegre/CE, inscrito no CPF sob o nº059190533-72 e Cédula de Identidade nº3.970.294 SSP-CE, Cliente nº2186213-3; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **PEDRO FRANCISCO E SILVA**, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439480 – COELCE, Tombamento SDA nº5915, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; PEDRO FRANCISCO E SILVA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **NEMESIO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no PV Riacho do Meio, 452 – Distrito de Serrote - Município de Caridade/CE, inscrito no CPF sob o nº969.877.233-20 e Cédula de Identidade nº392190.82 SSP-CE, Cliente nº4487455-3; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **NEMESIO DE SOUSA VIEIRA**, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4440051 – COELCE, Tombamento SDA nº6195, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; NEMESIO DE SOUSA VIEIRA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **JOSÉ AIRTON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na VL SÃO JOÃO, 0001, Vila Soares, Apuiaries/CE, CEP 60.000-000, inscrito no CPF sob o nº296.291.523-04 e Cédula de Identidade nº1.029.381 SSP-CE, Cliente nº3799469-7; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **JOSÉ AIRTON ALVES DE OLIVEIRA**, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4440027 – COELCE, Tombamento SDA nº6333, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ AIRTON ALVES DE OLIVEIRA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSONÁRIO: produtor **FRANCISCO EUDES MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Tauá de Cima, s/n, Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº442.919.813-68 e portador da cédula de Identidade nº1727169-88 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o produtor **FRANCISCO EUDES MENDES DA SILVA**, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439214 – COELCE e Nº do Cliente 1198912, Tombamento SDA Nº5503.**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO EUDES MENDES DA SILVA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68,

representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **VALDIR FACUNHO DE MELO**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Tauá de Cima, s/n, Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº794.303.177-68 e portador da cédula de Identidade nº337833-82 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor VALDIR FACUNHO DE MELO, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439719 - COELCE e Nº do Cliente 119904-8, Tombamento SDA Nº5922, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; VALDIR FACUNHO DE MELO, Produtor.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O produtor **PEDRO RODRIGUES DE SÁ**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no ST São Bento, s/n, Bairro Oeste, Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº053.390.573-72 e portador da cédula de Identidade nº2005028082364 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor PEDRO RODRIGUES DE SÁ, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439335 - COELCE e Nº do Cliente 119938-2, Tombamento SDA Nº5844**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; PEDRO RODRIGUES DE SÁ Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **FRANCISCO DE ARAUJO VERAS**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Araças, S/N - Zona Rural, Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº070.821.183-68; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o

Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor FRANCISCO DE ARAUJO VERAS, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439501 - COELCE e Nº do Cliente 1168287-6, Tombamento SDA Nº5824**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO DE ARAUJO VERAS, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **OSCAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Jurema, S/N - Zona Rural - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº142.739.773-20 e portador da cédula de Identidade nº99028093550 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor OSCAR RODRIGUES DA SILVA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439796 - COELCE e Nº do Cliente 1193035-7, Tombamento SDA Nº5549**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; OSCAR RODRIGUES DA SILVA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O produtor **JOSÉ RODRIGUES LIMA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, S/N - Zona Rural - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº262.810.903-49; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor JOSÉ RODRIGUES LIMA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439802 - COELCE e Nº do Cliente 21753172, Tombamento SDA Nº5611**.; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ RODRIGUES LIMA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o n°228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade N°926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê n°205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040.; PERMISSIONÁRIO: o produtor **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, S/N - Zona Rural - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o n°297.753.613-20; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL N°4439682 - COELCE e N° do Cliente 2474407-7, Tombamento SDA N°5940**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o n°228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade N°926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê n°205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o produtor **RENATO MARQUES**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no SÍTIO SANTA TEREZA, S/N - Zona Rural - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o n°370595807-00; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor RENATO MARQUES, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL N°4439332 - COELCE e N° do Cliente 1096774-5, Tombamento SDA N°5877**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO GERARDO MEDINO Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o n°228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade N°926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê n°205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor **ANTÔNIO GERARDO MEDINO DE SOUSA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Cacimbas, S/N, CEP: 62360000- Zona Rural - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o n°703.073.773-34; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor ANTÔNIO GERARDO MEDINO DE SOUSA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL N°4439720 - COELCE e N° do Cliente 2769194-2, Tombamento SDA N°5923**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a

competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO GERARDO MEDINODE SOUSA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o n°228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade N°926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê n°205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor **ANTONIO NARCISIO ALVES LIMA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no SÍTIO JURUBEBA, S/N - Zona Rural - Ubajara/CE, inscrito no CPF sob o n°011.938.933-99; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor ANTONIO NARCISIO ALVES LIMA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL N°4439869 - COELCE e N° do Cliente 123345-9, Tombamento SDA N°6121**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO NARCISIO ALVES DE LIMA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o n°228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade N°926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê n°205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A produtora **FATIMA MARIA GUERREIRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada no ST Lima, s/n, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62965-000, inscrita no CPF sob o n°533.878.303-78 e portadora da cédula de Identidade n°1651133-86 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para a produtora FATIMA MARIA GUERREIRO DE SOUSA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL N°4439516 - COELCE e N° do Cliente 794107-2, Tombamento SDA N°5802**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FATIMA MARIA GUERREIRO DE SOUSA, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001 - 68,

representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A produtora FRANCISCA EVANIR DE ALMEIDA COSTA, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no ST Tapagem, s/n, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o nº531.456.303-20 e cédula de Identidade nº391.393-82 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para a produtora FRANCISCA EVANIR DE ALMEIDA COSTA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439402 - COELCE e Nº do Cliente 1371102-4, Tombamento SDA Nº5640**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCA EVANIR DE ALMEIDA COSTA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor PEDRO DA ROCHA CHAVES, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST TAPAGEM, s/n, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o nº020625503-91 e cédula de Identidade nº126.945 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para a produtora PEDRO DA ROCHA CHAVES, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439944 - COELCE e Nº do Cliente 1338249-7, Tombamento SDA Nº6144**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; PEDRO DA ROCHA CHAVES, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS SRS. ACIONISTAS QUE SE ENCONTRAM À SUA DISPOSIÇÃO, NA SEDE DESTA CEASA/CE, SITA NA AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº - PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6.404/76, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú/CE, 20 de fevereiro de 2013..

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2013

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: CACAUGÁS LTDA-ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110032 E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, DECRETO ESTADUAL Nº28.097/2006, FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$900,00 NOVECIENTOS REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - MANUTENÇÃO DE COPA E COZINHA - CONTA Nº320.211-9.. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ANEIRO DE 2013. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e TÂNIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2013

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: DR. IVENS ROBERTO DE ARAÚJO MOURÃO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 25, COMBINADO COM O INCISO I, ARTIGO 13, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 OITO MIL E QUINHENTOS REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTA Nº320.310-0. DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2013. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e IVENS ROBERTO DE ARAÚJO MOURÃO-CONTRATADO.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE tornar pública a 34ª relação dos SERVIDORES das Prefeituras Municipais Conveniadas, autorizados à emitirem Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Francisca das Chagas Sousa da Silva	946986783-15	Santa Quitéria
José Amauri Moreira	203247823-49	Jaguaruana
José Rutemberg Fortaleza Silva	948050245-34	Araipé
Valdecino Cícero Angelim	005205163-38	Palhano

*** **

PORTARIA Nº039/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o Processo VIPROC nº13081398-2, RESOLVE excluir da relação de servidores habilitados para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, os SERVIDORES das Prefeituras Municipais listados em anexo. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CPF	MUNICÍPIO
Adão Paiva	034707333-68	Pindoretama
Cícero Cartaxo da Silva	002488263-10	Mauriti
Cícero Cartaxo de Melo	000301653-69	Mauriti

NOME	CPF	MUNICÍPIO
Flávio Barreto F. da Cruz	757342143-53	Irauçuba
Francisco da Silva Arrais	845657483-04	Antonina do Norte
Francisco Gildenberg Amaro Silva	815890853-53	Umirim
José Vieira de Lima	018388843-00	Quixelô
Luís Lopes Pinheiro	140323503-10	Jaguaruana
Karmem Luana Portela Ferreira	016102313-41	Ibiapina
Kátia Menezes de Araújo	022988203-85	Quixelô
Nazareno Almeida Gomes	023694053-84	Pindoretama
Rute Lima da Silva	042403413-10	Palhano
Sérgio Kleiger Rocha	424393882-20	Itarema

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº046/2013.

cria Comissão de Sindicância para Apurar Possível Falta Funcional Cometida por Servidor da Adagri na Unidade Local de Iguatu/CE.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº12399056-4, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOAQUIM SAMPAIO BARROS, matrícula 001705-1-8, JOSE TITO CARNEIRO SILVA, matrícula 0017031-3 e MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula 001712-1-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível falta funcional cometida por servidor da ADAGRI na Unidade Local de Iguatu/Ce, no que tange ao desenvolvimento das atividades de defesa agropecuária naquela Unidade.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 24/02/2013
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 24/02/2013
MILTON DE CARVALHO NETO	199821-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 24/02/2013
LEONARDO BURLINI SOARES	169434-1-X	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 24/02/2013
JOSE ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 24/02/2013
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	169088-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 24/02/2013
IRAN AGUILA MACIEL	168475-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 24/02/2013

*** **

PORTARIA Nº67/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO HENRIQUE PAIXÃO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV referência processo 13093691-0 matrícula nº199862-1-7, lotado nesta Agência/UL de Acopiara, a importância de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº26/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA CONVENCIONAL (Nº71/2011) – QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI (Cliente nº768931); II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **excluir da relação** de funcionários habilitados para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, constante no Anexo único da Portaria nº069/2012, publicada no DOE de 30/03/2012, o funcionário **DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA ALVES FILHO**, com CPF nº998002333-34, no município de Crato/CE. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº65/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado I VAQUEJADA DO CLUBE DO VAQUEIRO, no período 22 a 24 de fevereiro de 2013, no município de Eusébio/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, com CNPJ nº07.047.251/0001-70, neste ato representada pelo responsável pela área de clientes, Sr. José Osvaldo Correia Ferrer, com CPF nº122.927.103-15 e pela Executiva de Clientes Institucionais, Sra. Rita de Cássia Araújo, com CPF nº317.941.813-34; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O Termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº040/2011, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/01/2013 a 01/01/2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato não será alterado, devendo ser complementado o saldo contratual para fazer frente ao período da prorrogação, garantindo o valor global de R\$37.380,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 01/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 01 de Janeiro de 2013;

XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI/CONTRATADA, José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep. 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, com endereço na Av. Piraporinha, nº1.111, Bairro Planalto, CEP 98911002, São Bernardo dos Campos-SP, Fone: (11) 55029065, inscrita no CNPJ sob o nº59.104.760/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HORÁCIO EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, Gerente Comercial de Vendas Diretas, portador da Carteira de Identidade nº16.623.572 SSP/SP, e do CPF nº081.102.078-98. OBJETO: Constitui objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS PICK-UP, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preço nº11/2012, na proposta da Contratada e conforme estabelecido no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão nº20120023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$94.878,11 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos). pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.603.028.13918.22.44905200.83.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará, 26 de Novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e HORÁCIO EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO - REPRESENTANTE DA EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº048/2012

LOCADORA: Sr. **AMARILDO ALMEIDA FERNANDES**, com RG nº200.503.202.6139, SSP/CE, com CPF nº413.576.633-15, residente e domiciliada na cidade de Morada Nova-Ceará. LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834.220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação** ao LOCATÁRIO, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar de 04/12/2012, o **imóvel** de sua propriedade, com três quartos, uma cozinha, uma sala, três banheiros, área de serviço e uma garagem, situado à Rua Rosendor Chagas, nº196, Bairro São Francisco, Morada Nova, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$7.464,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). DESTINAÇÃO: A locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Unidade Local da Agência de Defesa

Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Morada Nova/CE, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de Dezembro de 2012. ASSINANTES: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI/LOCATÁRIO e Amarildo Almeida Fernandes - Proprietário do imóvel/LOCADOR.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei. Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 160989-14, lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA MAIA BARROS DE FREITAS**, matrícula 119384-18, lotado(a) no(a) RUSSAS - EEEP PROFESSOR WALKER CAVALCANTE MAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 13, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0101/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128046554/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada

pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SAMUEL GALVAO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº1599441X, lotado(a) no(a) EEFM DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM CIENCIAS FISICAS APLICADAS, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 01/02/2013 a 31/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0119/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº126681120/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e bem como o artigo 1º, da Lei nº11.072, de 15 de julho de 1985. **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, à servidora **MARIA GORETTI COSTA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº121640-1-7, lotado(a) no(a) EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, no município de SOBRAL, 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação a partir de 13 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 14 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07/PROCESSO Nº12808775-7

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. EDINEILA FARIAS DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº098/2007, publicado no D.O.E de 21/12/07, e de acordo com o Processo nº12808775-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 §4º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SEDUC, cujos empregados sejam regidos pelo regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme anexos I e II, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$4.262.375,16 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis

centavos), de acordo com o atual valor mensal do Lote I e II em R\$1.420.791,72 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com a justificativa exarada na C.I. nº442/2013-COADM, datado em 04.02.2013 e conforme aprovação da SEPLAG folhas 30, 31 e 32 e IG nº773748, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2013 até 11 de maio de 2013, podendo ser rescindido se no curso desse período for concluído o processo licitatório 11779008-7 – Pregão Presencial 20120065; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDINEILA FARIAS DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12767030-0/2012 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0067-64 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ESTRUTURAL DE SALA DA EEFM TENENTE MÁRIO LIMA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10. 200,00 (Dez mil, e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Josuelma Maria de Lima, 02 - Hevely Ferreira Diniz. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12144603-4/2013/ASJUR. 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA 17ª CREDE BAIXIO/CE CNPJ 00.171.444/0003-51 CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO GERALDO FLORIANO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Viana dos Santos Germano – CONTRATANTE e Geraldo Florentino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Francisco Brasileiro, 2- Lúcia Maria Quaresma Trigueiro. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551757-2/2013 - ASJUR - 02
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, anual integral, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$242,00 (Duzentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e José Pereira Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valmir Cardoso da Silva. 02 – Nilton Martins Sindeaux Filho. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551757-2/2013 - ASJUR - 02
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO TOMAZ DE MATOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, anual integral, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$426,20 (Quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Pedro Tomaz de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valmir Cardoso da Silva. 02 – Nilton Martins Sindeaux Filho. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551757-2/2013 - ASJUR - 02
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **ROBERTO SOARES DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, anual integral, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$617,50 (Seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Roberto Soares dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valmir Cardoso da Silva. 02 – Nilton Martins Sindeaux Filho. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551757-2/2013 - ASJUR - 02
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PASCOAL PEREIRA DE MATOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, anual integral, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.187,30 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Pascoal Pereira de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valmir Cardoso da Silva. 02 – Nilton Martins Sindeaux Filho. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551757-2/2013 - ASJUR - 02
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, anual integral, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$651,00 (Seiscentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Maria de Lourdes Bezerra dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valmir Cardoso da Silva. 02 – Nilton Martins Sindeaux Filho. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12573934-6/2013/ASJUR. 01
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA 15ª CREDE TAUÁ/CE CNPJ 03.493.783/0001-80 CONTRATADA: **F.B. GONÇALVES - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA FRANCISCA BATISTA GONÇALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho – CONTRATANTE e Francisca Batista Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luiza Galdina Monteiro, 2- Clénubia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12573934-6/2013/ASJUR. 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA 15ª CREDE TAUÁ/CE CNPJ 03.493.783/0001-80 **CONTRATADA: O.J.DO NASCIMENTO NETA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA ORACI JUSTINA DO NASCIMENTO NETA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 1,8,9,12,15,18,25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$18.016,90 (Dezoito mil e dezesseis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** João Pereira de Melo Filho – CONTRATANTE e Oraci Justina do Nascimento Neta – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1- Luiza Galdina Monteiro, 2- Clénubia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12573934-6/2013/ASJUR. 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA 15ª CREDE TAUÁ/CE CNPJ 03.493.783/0001-80 **CONTRATADA: A.R.G. BESERRA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA ANTONIA RITA GONÇALVES BESERRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 2, 3, 4, 6, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$20.315,32 (Vinte mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** João Pereira de Melo Filho – CONTRATANTE e Antonia Rita Gonçalves Beserra – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1- Luiza Galdina Monteiro, 2- Clénubia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12573934-6/2013/ASJUR. 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA 15ª CREDE TAUÁ/CE CNPJ 03.493.783/0001-80 **CONTRATADA: M.C.C. MACEDO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA CRISTINA CAVALCANTE FEITOSA MACEDO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 07 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias após a sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$10.068,00 (Dez mil e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho – CONTRATANTE e Maria Cristina Cavalcante Feitosa CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1- Luiza Galdina Monteiro, 2- Clénubia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12737412-4/2013 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JULIA CATUNDA – CNPJ: 01.653.169/0003-75 - **SANTA QUITÉRIA/CE - 07ª CREDE CONTRATADA: FABIANO TIZOLIN LOPES** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de janeiro de 2013 a as março de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$1.609,60 (Hum mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Edna Camelo Torres - **CONTRATANTE** e Fabiano Tizolin Lopes – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Itacira Martins Torres Menezes. 02 – Maria Elizabete F. de Almeida. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12737443-4/2013 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NAZARÉ GUERRA – CNPJ: 01.653.169/0004-56 - **ITATIRA/CE - 07ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO EVANGILDO DE ALMEIDA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 28263 e 29816, repasse de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliane de Lima Dias - **CONTRATANTE** e Francisco Evangeldo de Almeida – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ywca Márcia Sousa Santos. 02 – Rita Núbria Cardoso Paula. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12762599-2/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - **QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: CONSTRUTORA PARENTE LTDA-ME.** Representada pelo o Sr. Manoel Pereira Lima. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA EMERGENCIAL, DA CAIXA DAGUA DA EEFM GOV. CÉSAR DE OLIVEIRA FILHO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$8.656,45 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da nota de empenho nº305490 emitida no dia 15/10/2012 - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** José Auci

Meneses Maia Filho - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Everardo Lima Pereira, 02 - Maria de Ferreira da Rocha. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12799835-7/2013 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ – CNPJ: 00.118.783/0103-37 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR.SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Najla Maria Giffoni Hissa - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12799835-7/2013 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ – CNPJ: 00.118.783/0103-37 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CEARÁ (COOACE)** - representada legalmente pelo SR. REGINALDO FÉLIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$12.276,20 (Doze mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Najla Maria Giffoni Hissa - CONTRATANTE e Reginaldo Félix Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Magno da C. Borges. 02 – Maria Anizia Nascimento. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12799835-7/2013 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ – CNPJ: 00.118.783/0103-37 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORÓ** - representada pelo seu presidente o SR.IVANILDO BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação

ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Najla Maria Giffoni Hissa - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Magno da C. Borges. 02 – Maria Anizia Nascimento. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12826770-4/2013 - ASJUR - 44
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA** - representada pelo SR. ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$15.232,50 (Quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Edineuda de Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Arineuma Fernandes. 02 – Marilene Gurgel Ribeiro. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12826910-3/2013 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA ALVES PESSOA – CNPJ: 00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **OLANI FERNANDES ALMEIDA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública estadual matriculada na EEFM JÚLIA ALVES PESSOA, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº05/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.459,30 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Taumaturgo de Araújo - CONTRATANTE e Olani Fernandes Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fabiana Batista Passos. 02 – Josiano Lira da Silva. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12826910-3/2013 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA ALVES PESSOA – CNPJ: 00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO PAIVA FREITAS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta

contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública estadual matriculada na EEFM JÚLIA ALVES PESSOA, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº05/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Taumaturgo de Araújo - **CONTRATANTE** e Antonio Roberto Paiva Freitas - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Fabiana Batista Passos. 02 - Josiano Lira da Silva. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12827019 - 5/2013 - ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS - CNPJ: 00.118.783/0113-09 - **FORTALEZA/CE CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO**, representada neste ato pelo(a) Presidente, o(a) Sr.(a) IVANILDO BARROS DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº003/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Fevereiro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria Gláucia Ribeiro de Lucena - **CONTRATANTE** e Ivanildo Barros da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Veronica Rocha Carvalho Lima. 02 - Sandra Maria da Silva. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12827019 - 5/2013 - ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS - CNPJ: 00.118.783/0113-09 - **FORTALEZA/CE CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - COOACE**, representada pelo Sr.(a) REGINALDO FELIX CAVALCANTE. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2º Semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Março de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria Gláucia Ribeiro de Lucena - **CONTRATANTE** e Reginaldo Felix Cavalcante - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Veronica Rocha Carvalho Lima. 02 - Sandra Maria da Silva. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12848679-1/2013 - ASJUR - 58
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFº JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.118.783/0126-23 - **FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM)** - representante legal SR. AIRTON ALOÍSIO KERN. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de janeiro à maio de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até maio de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$8.748,00 (Oito mil, setecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Edivan Girão Damasceno - **CONTRATANTE** e Airton Aloísio Kern - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Yraqueline Barroso Gomes Soares. 02 - João Vianney de Souza Nobre Filho. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12848679-1/2013 - ASJUR - 58
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFº JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.118.783/0126-23 - **FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:** **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Edivan Girão Damasceno - **CONTRATANTE** e Sergio Britto de Castro Figueira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12853103-7/2013 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROF. NEUDSON BRAGA - CNPJ Nº07.752.718/0001-83 - **FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:** **POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**. Representada pelo Sr. Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Junior. **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE reforma, pintura, construção de prateleiras, adequação de ambientes, no CEJA PROF. JOSÉ NEUDSON BRAGA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2013, regidp pela Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$38.902,60 (Trinta e oito mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por

conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2013
SIGNATÁRIOS: José Gomes de Holanda - CONTRATANTE e Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alessandra Maria Sousa Josino, 02 - Nívia Maria Perna Evangelista. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12853106-1/ASJUR. 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0149-10
CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**. Conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,16,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.899,80 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes – CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araujo Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Roberta Silva Lima, 2- Maria Edneide da Silva. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12853106-1/2013/ASJUR. 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0149-10
CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**. Conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.213,68 (Cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes – CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Roberta Silva Lima, 2- Maria Edneide da Silva. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12853106-1/2013/ASJUR. 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0149-10
CONTRATADA: **LUIZ ALVES RODRIGUES - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO LUIZ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**. Conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 15 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.881,20 (Hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes – CONTRATANTE e Luiz Alves Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Roberta Silva Lima, 2- Maria Edneide da Silva. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180, de 19 de setembro de 2000, que publicou a Portaria nº670/99-GAB, e respectivos anexos I e II, tratando da ascensão funcional de servidores da Secretaria da Educação, com vigência a partir de 1º de abril de 1996, através da Progressão por Antiguidade. **Onde se lê:** MARIA RESENDE DE SOUSA, Matrícula nº019162.1.1, Agente de Administração, referência 18, para referência 19. **Leia-se:** MARIA RESENDE DE SOUSA, Matrícula nº019162.1.1, Auxiliar de Administração, referência 12, para referência 13. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232,, de 05 de dezembro de 2002, que publicou a Portaria nº556/2002-GAB, e anexo ÚNICO, tratando da ascensão funcional de servidores da Secretaria da Educação, com vigência a partir de 1º de abril de 1997, através da Progressão por Antiguidade. **Onde se lê:** MARIA RESENDE DE SOUSA, Matrícula nº019162.1.1, Agente de Administração, referência 19, para referência 20. **Leia-se:** MARIA RESENDE DE SOUSA, Matrícula nº019162.1.1, Auxiliar de Administração, referência 13, para referência 14. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº44/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 25 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, a fim de realizar visita ao Posto Fiscal de Tianguá, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração

Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Sobral e Iguatu - CE, nos períodos de 8 a 12 e 23 a 27 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), para a cidade de Sobral e 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), para a cidade de Iguatu, totalizando R\$620,94 (seiscentos e vinte reais e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº46/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Sobral - CE, nos períodos de 3 a 7 e 18 a 22 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$110,38 (cento e dez reais e trinta e oito centavos), referente as cidades de Juazeiro do Norte e Sobral, totalizando R\$662,34 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Seminário sobre o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.106,50 (dois mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.774,96 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13049612-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 29/01/2013, à **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 032817-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13034910-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30/01/2013, à **CARLOS RAIMUNDO REBOUÇAS GONDIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 107519-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13049699-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **CONCEDER** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 30/01/2013, à **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, Analista Contábil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497813-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13049722-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 31/01/2013, à **ANTÔNIO CESAR PINHEIRO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 105855-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13049727-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30/01/2013, à **JOHNSON SÁ FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª

Classe, Referência E, matrícula 105836-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13049723-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30/01/2013, à **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 102884-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº05/2013, RESOLVE determinar a **instauração de processo administrativo-disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS ALBERTO BEZERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº0637431X, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.193, IV, VIII, e 199, I, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam o valimento do cargo, ao usar suas atribuições para propiciar benefício para si ou para terceiro, nas datas prováveis de 15/10/08, 31/03/09 e 14/05/09, com a possibilidade de exigência de vantagem indevida, conforme cheques nn. 010151, 010152, 010153, 010154, 010155, 010156, 010157, 010158 e 010159 do emitente de CNPJ nº07.376.780/0001-18; cheques nn. 850646, 850647, 850648 e 850649 do emitente de CNPJ nº00.062.642/0001-15; e cheques nn. 90072, 90073 e 90074 do emitente de CPF nº051.631.023-20, para relevar infração tributária praticada pelos contribuintes de CGF nn. 06.180848-2, 06.925445-1 e 06.840278-3, e em razão de condutas que caracterizam atividade de consultoria privada, nas datas prováveis de 12/03/08 e 13/03/08, ao prestar conhecimentos técnicos aos contribuintes de CGF nn. 06.020815-5, 06.018868-5, 06.013472-0, 06.286613-3 e a outro contribuinte não identificado, e intermediação de interesse privado perante a Administração Pública, na data provável de 13/03/08, ao pedir a outro servidor para relevar infração tributária praticada pelo contribuinte de CGF nº06.286613-3, passíveis da sanção prevista no art.196, IV, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº033/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12478131-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
F. I. LIMA - ME	06.366.404-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de Fevereiro de 2013 até 20 de Fevereiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de fevereiro de 2013.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº034/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13033344-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JB GRÁFICA E EDITORA LTDA	06.915.006-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de Fevereiro de 2013 até 20 de Fevereiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de fevereiro de 2013.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº035/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13049821-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA DA DIOCESE DE IGUATU LTDA	06.425.956-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de Fevereiro de 2013 até 21 de Fevereiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de fevereiro de 2013.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº038/2012 (publicado no D.O.E. de 14 DE JANEIRO 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.007019-6	EXPRESSO IPU BRASILIA S A
002	06.618568-8	M. F. DA COSTA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 20 de fevereiro de 2013.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº039/2012 (publicado no D.O.E. de 08 DE JANEIRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.559732-0	TERESINHA SILVA DOS SANTOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 20 de fevereiro de 2013.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº01/2013 (publicado no D.O.E. de 14 DE JANEIRO 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 20 de fevereiro de 2013.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)01/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.206807-5	MARIA DO CARMO MAIA MICROEMPRESA
002	06.358058-6	A DE F CEREAIS EPP
003	06.363908-4	M GOMES COSTA CONFECÇÕES ME
004	06.415886-1	D. L. CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 10 de julho de 2012.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº35/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.023957-3	JOSE AIRTON NETO - MICROEMPRESA
002	06.071273-2	MARILENE DE OLIVEIRA DAVID - MICROEMPRESA
003	06.098794-4	RAIMUNDO ALCANTARA FILHO - MICROEMPRESA
004	06.179038-9	MARIA EDVANIRA LACERDA SABINO DE ALMEIDA ME
005	06.182273-6	MARIA DE LOURDES SANTOS FERNANDES ME
006	06.204986-0	MARCIO WAGNER ALVES RODRIGUES ME
007	06.274116-0	MARIA DE SOUSA FREIRES MICROEMPRESA
008	06.297241-3	W ARAGAO MESQUITA
009	06.311206-0	OSIAS MENEZES BARBOSA MICROEMPRESA
010	06.382414-0	REBECA CAMPELO SOMBRA MERCEARIA ME
011	06.388218-3	M. S. DOS SANTOS MERCADINHO ME
012	06.557188-6	MARIA NIRLANE LADISLAU DE CASTRO
013	06.680326-8	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE ME
014	06.817055-6	ANTONIO MARTINS BEZERRA ME
015	06.873943-5	LUIS DE ALMEIDA GOMES - MICROEMPRESA
016	06.929621-9	J S LIMA MERCEARIA - MICROEMPRESA
017	06.973166-7	MARIA DA SILVA DE ANDRADE MICROEMPRESA
018	06.983247-1	MARIA OTANIZIA SILVA MOURA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de agosto de 2012.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº37/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.400375-2	GHOST ARTIGOS FUNERARIOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo

Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 20 de fevereiro de 2013.

Vanuza M^a. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº042/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.191703-6	TEOFILO JOSE RODRIGUES NETO MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 20 de janeiro de 2013.

Vanuza M^a. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº043/2013 DE 20 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.370806-0	F. E. DE SOUZA CASTRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 20 de fevereiro de 2013.

Vanuza M^a. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº001/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.307643-8	JOSE VALDECI ARAUJO BARBOSA ME
002	06.562486-6	ANTONIO PESSOAS BESERRA ME
003	06.604227-5	MARIA APARECIDA VIEIRA COUTINHO ME
004	06.878259-4	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARAUJO MICROEMPRESA
005	06.886969-0	JOÃO RODRIGUES DE MATOS-MOCROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 20 de fevereiro de 2013.

M^a das Graças E. Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº01/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06052267-4	POSTO CASCAVEL LTDA
02	06178747-7	PINHEIRO E SILVA COMERCIO
03	06194876-4	FERNANDES & BARRETO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
04	06209207-3	RIVALDO FARIAS CAVALCANTE
05	06213622-4	C G F FARMACIA LTDA
06	06213799-9	GENALDO DE OLIVEIRA BRAZ
07	06213870-7	KARCIO MURILIO DA SILVA
08	06298536-1	THAGI PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09	06305495-7	JOSE GOMES SOBRINHO MERCADINHO
10	06356822-5	SITIO LUCAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11	06357081-5	JOBATT BRASIL IND IMPERMEABILIZANTES
12	06367709-1	JOSE IVAN DE SOUZA
13	06370949-0	DAMIANA RIBEIRO PRATA
14	06380887-0	DIPALL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15	06381317-3	MARIA EUZINETE DE LIMA
16	06398730-9	C & F TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
17	06402510-1	ALICE HELENA XAVIER SILVA
18	06405068-8	B & G TRANSPORTE E LOGISTICA
19	06557150-9	MAXICONFORT COMERCIAL DE MOVEIS
20	06583249-3	MARIA DO SOCORRO BORGES MOREIRA
21	06585989-8	GILSON OTAVIO SARAIVA DE MELO FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa No 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 18 de fevereiro de 2013.

Ant^o. Manuel da Silva Neto
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192292-7	FABRICIANO PATRICIO ME
02	06.593504-7	FRANCISCO GILCENIO DANTAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 08 de fevereiro de 2013.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.596056-4	CLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 19 de fevereiro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199104-0	FRANCISCO AMAURI RODRIGUES LOPES
02	06.377612-0	DAVI GADELHA LEITÃO
03	06.381599-0	ASA DO NORDESTE COM.DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LT
04	06.419314-4	TON KENNED DE OLIVINDO ALVES
05	06.557176-2	ALEXANDRE MAGNO GUERRA SILVA ME
06	06.583291-4	ONILTON JOSE EDUARDO
07	06.586985-0	MOBILIARIO CUMBUCO INDUSTRIA COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVICOS
08	06.587127-8	EIP- EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS POÃO LTDA
09	06.620978-1	AMAILKSON DO CARMO DE SOUSA ME
10	06.956282-2	MARIA JOSE OLIVEIRA NOGUEIRA MARTINS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 15 de fevereiro de 2013.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.617298-5	J L DA SILVA FRIGORIFICO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180.871-7	H A ALENCAR ME
02	06.278.542-7	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA MICROEMPRESA
03	06.360.719-0	MEQUEIAS SALDANHA MONTEIRO ME
04	06.365.555-1	CELINILTON DA SILVA DANIEL ME
05	06.380.450-6	TEC SILK INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
06	06.399.072-5	FRANCISCA ELOIEDA FRETAS ASSUCAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº27/2013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384845-7	LEIF CONFECOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.556.630-0	RESTAURANTE & PIZZARIA ICO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.623322-4	SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
02	06.6239800	LUCILENE AGUIAR DE SANTANA – ME

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, de 25 de 02 de 2013.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio 003/2008, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de março de 2013, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso anterior, equivalente a 4.505.000 litros, concernente ao percurso de 11.764.867,6 quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de março de 2013 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de março de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I DO CONVÊNIO Nº003/2012

PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: MARÇO/2013

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.283.249,9	480.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.414.602,6	530.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	664.137,7	270.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	520.278,1	205.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	50.763,7	20.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	456.873,4	170.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	481.343,3	190.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	602.950,4	220.000	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.574.389,3	595.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	310.073,0	125.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.158.833,1	445.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	596.974,6	230.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	647.209,6	240.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	315.965,4	125.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.259.959,0	490.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	427.264,5	170.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			11.764.867,6	4.505.000		

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2013 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, RESOLVE: Art.1º - Tornar Público o **cancelamento**, a pedido, da **matrícula de nº12** do Leiloeiro **FABIO MANOEL GUIMARÃES**, protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o número 12607715-0 e deferido em 06 de Fevereiro de 2013. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.748 de 25 de Novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Novembro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, JOSE ANDRE PIERRE PESSOA** com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 133470-18 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE TRANSPORTES E OBRAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº37/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Coreaú, nos dias 22 e 23/02/2013 a fim de visitar as obras e os trechos de Sobral e da Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e trinta e hum reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº004/2013

Este Termo tem por finalidade a correção do TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº004/2013, de modo que **onde se lê** naquele termo "no valor global de R\$8.470.171,44 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)" **leia-se:** no valor de R\$8.212.410,10 (oito mil, duzentos e doze mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos). DATA: 25 de Fevereiro de 2013, SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº040/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, ROBERTO CESAR DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, símbolo N1, lotado(o) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº33/METROFOR/2009, de execução de serviços por empresa especializada no ramo de Comunicação de Dados, para instalação de link de rádio, com manutenção de equipamentos de 5,8 Ghz a 10Mbps de banda real de interesse do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Abolição nº4140, Mucuripe, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$7.995,85 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de janeiro de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 16 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e José Conceição de Carvalho Neto pela empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº03/METROFOR/2010, de locação de 04 (quatro) veículos rodoviários, todos com quilometragem livre, dos quais 02 (dois) são utilitários, tipo 4x4, cabine dupla e 02 (dois) veículos populares, tipo hatch; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: Pça. Monsenhor José Cândido nº109, sala 05, Centro, Boa Viagem, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de março a 31 de agosto de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 22 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luis Feitosa de Sousa pela empresa CONSTRAN.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº026, 06 de fevereiro de 2013, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº01/METROFOR/2012. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: o presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$24.346,72 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), já incluído o reajuste de 7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento), do índice anual do IGP-M. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$24.374,72 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), já contemplado nesta importância o reajuste de 7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento) do IGP-M. Fortaleza,, 14 de fevereiro de 2013.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Fornecimento de manômetros e termômetros para estoque (CONSUMO)** da

CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120036, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), referente ao Lote 1, pagos em moeda corrente, após a entrega do objeto, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, no 21º (vigésimo primeiro) dia útil após a apresentação da fatura no protocolo da CEGÁS pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Ademir Tanimura Sampaio (BLUVAL).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Fornecimento de manômetros e termômetros para estoque (CONSUMO)** da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120036, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.641,06 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos), referente ao Lote 2 pagos em moeda corrente, após a entrega do objeto, mediante crédito

em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, no 21º (vigésimo primeiro) dia útil após a apresentação da fatura no protocolo da CEGÁS pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Ronaldo Silva Bezerra (MACNOR).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, pela CONTRATADA, a **execução dos serviços de construção de Depósito de Tubos projetado** de acordo com suas necessidades próximo à sede existente em Maracanaú, devidamente especificado no ANEXO A – ESEPCIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantitativos no ANEXO B – MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20120001/CEGÁS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data da primeira Autorização de Serviços, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.308.790,13 (um milhão trezentos e oito mil setecentos e noventa reais e treze centavos) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Antonio Joaquim Rodrigues Almeida Neto (LA EMPREENDIMENTOS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº058/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº124208274, do SPU, CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado; **RESOLVE INCLUIR** no anexo II da **Portaria nº360/95**, datada de 05 de junho de 1.995, publicada do Diário Oficial nº16.576, de 27 de junho de 1995, que concede Enquadramento por Descompressão aos **SERVIDORES** deste Departamento, o nome do servidor abaixo mencionado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
			ANTIGA	NOVA
010.048-1-6	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	26

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 275, NO TRECHO: JAGUARIBE - ENT. CE 153, COM EXTENSÃO 37,5 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: WILSON ROSADO, 01 - MOSSORO/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 05/02/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº071/2010 E O ART.57, CAPUT, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES TUDO DE

ACORDO COM O PROCESSO Nº12420706-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CO **PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 14/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 05.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS**. OBJETO: **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE CRATEÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20120002 - DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$179.967,44 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Recursos orçamentários do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 20.06.2012 SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: TEM POR OBJETO DESTA CONTRATO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, INCLUINDO: 2.1.1 ACESSO ÀS REDES DE TELEINFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2.1.2 UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BANCO DE DADOS CORPORATIVOS OU SETORIAIS, CUJOS DADOS TRAFEGUEM PELAS REDES DE TELEINFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DECLARADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DO DER, DATADA DE 03/01/2013, E RATIFICADA PELO SR. SECRETARIO DA SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, AOS 09/01/2013, COM EMBASAMENTO LEGAL NO ART.24, INCISO XVI, DA LEI Nº8.666/93, ART.4º DA LEI Nº15.018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011 (DOE 20/10/2011) E NO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº484/2010-ANATEL; REGENDO-SE PELAS DISPOSIÇÕES

CONTIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, NA LEI Nº8.666/93 E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$79.999,20 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28521. DATA DA ASSINATURA: 19.02.2013 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº2012/0007 - originária do DER, que tem como objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA, PARA AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE – 155 NO TRECHO: ENTR. BR – 116 – PORTO DO PECÉM, COM EXTENSÃO DE 108,70KM, com valor global de R\$110.999,04 (cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). DATA: 22/02/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação, referente as obras de pavimentação asfáltica** do Trecho: Entrº CE178 (Sobral) – Miraíma. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.19.02.2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 0116/2013 – DIENG - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na Portaria Nº288/2012** O Engº **CLÁUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO** Mat.000.002-1-3 Crea8438-D Pelo Engº José Ronaldo Menezes Pereira Mat.016.792-1-X Crea6233-D. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº007/2012 - DEPAF

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ RONALDO MENEZES PEREIRA	016.792-1-X	6233-D
1º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO	017.216-1-5	13203-D
2º MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO DE COMBATE DE TRÁFICO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0129/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da Autarquia, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: **Delegar Competência**, a partir de 02 janeiro de 2013, até ulterior deliberação, ao servidor **SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto desta Autarquia, para exercer o seguinte: I – autorizar e assinar processos de pagamentos relativos às despesas correntes e de capital; II – ordenar despesas, movimentar recursos financeiros, assinar cheques e ordens bancárias; III – assinar documentos em nome do Departamento, ressalvando o disposto no regulamento; IV – assinar Portarias exceto de nomeação para Cargo em Comissão; V – instalar e homologar processos licitatórios; VI – autorizar e ratificar Inexigibilidade

de Licitação referente a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas; VII – assinar adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições que lhes forem decorrentes; XIII – autorizar e promover a prorrogação e alteração de contratos administrativos; IX - representar o DAE em solenidades e cerimônias oficiais; X - autorizar a aquisição e alienação de material permanente, material de consumo e equipamentos; XI - Aprovar previsões de Fluxo de Caixa; XII - Autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, ajustes e convênios de interesse do Departamento. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, em 19 de fevereiro de 2013.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0132/2013 - Emissão: 20/02/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	%	CIDADE	TOTAL
0000121X - LUCIANO COSTA SOLSA GURGEL	FORTALEZA	SOBRAL	18/02/2013	22/02/2013	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento para reposição de estoque de suprimento (material de consumo).	4,5	77,10	0,00	200		416,34
0000121X - LUCIANO COSTA SOLSA GURGEL	FORTALEZA	CRATO	25/02/2013	28/02/2013	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento para reposição de estoque de suprimento (material de consumo).	3,5	77,10	0,00	00		269,85

Total: R\$686,19

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de fevereiro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0133/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº418/2012 - SEDUC

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D
ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM MOMBAÇA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0136/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº0116/2013** o engº **JOSÉ RONALDO MENEZES PEREIRA** Mat.016.792-1-x Crea6233-d pelo engº Valdir Parente Machado Mat.016.684-1-2 Crea2576-d e o engº **VALDIR PARENTE MACHADO** Mat.016.684-1-2 Crea2576-d pelo engº José Ronaldo Menezes Pereira Mat.016.792-1-x Crea 6233-d. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº007/2012 - DEPAF

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
1º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO	017.216-1-5	13203-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ RONALDO MENEZES PEREIRA	016.792-1-X	6233-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO DE COMBATE DE TRÁFICO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0140/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº030/2012 - DPGE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	017.304-1-X	6196-D
1º MEMBRO	ENGº FRANCISCO PRETO RODRIGUES	017.297-1-3	12200-D
2º MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D

OBRA

REFORMA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de janeiro de dois mil e treze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Artur Edísio Meira Façanha – Diretor de Engenharia, Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e David Machado Bastos – Auditor Interno, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente apresentou aos demais Conselheiros os novos componentes da Diretoria da Instituição, uma vez que o então Superintendente Adjunto, Cláudio Néelson Araújo Brandão, pedira exoneração para assumir cargo na Prefeitura Municipal de Fortaleza. Diante disso, o então Diretor de Engenharia – Sílvio Gentil foi convidado pelo Superintendente Quintino Vieira para assumir a Superintendência Adjunta, sendo substituído pelo Engenheiro Artur Façanha, naquela Diretoria. Considerando que desde o final do mês de novembro, a Auditora Interna Patrícia Coelho também foi exonerada, a pedido, O Superintendente indicou Engenheiro David Bastos, para assumir aquela função. Isto posto, o Presidente fez comentários acerca do que espera dos novos colaboradores, destacando a necessidade de se impor um ritmo cada vez mais acelerado aos trabalhos desenvolvidos pelo DAE, haja vista os compromissos assumidos pelo Governo e, naquilo que depender deste Órgão, tudo deverá ser cumprido dentro da maior competência e eficácia que o Excelentíssimo Senhor Governador Cid Gomes e a comunidade cearense esperam. Os novos diretores agradecem ao Superintendente a confiança que lhes foi depositada, quando os convidou, e pelo Governo, por acreditar no desempenho de cada um, e se colocaram à disposição para que as ações não sofram solução de continuidade. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de janeiro de dois mil e treze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Artur Edísio Meira Façanha – Diretor de Engenharia, Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e David Machado Bastos – Auditor Interno, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente informou que o Hospital Regional Norte, obra fiscalizada pelo DAE, situado em Sobral, vai ser inaugurado no próximo dia 18. Enquanto isso, no que tange as Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, depois da entrega das quatro concluídas, outras três (Conjunto Ceará, Prefeito José Walter e Grande Pirambu) estão à disposição do Gabinete do Governador, aguardando agendamento das inaugurações. Voltando ao Hospital Regional da Zona Norte, o equipamento terá 382 leitos, sendo 192 para internação. Contará, ainda, com 1.641 profissionais, sendo 697 de nível superior. Para se ter uma ideia, somente médicos, são 342 vagas. O equipamento é o maior hospital público do Interior do Nordeste. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de janeiro de dois mil e treze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP:

60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante – Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Artur Edísio Meira Façanha – Diretor de Engenharia, Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e David Machado Bastos – Auditor Interno, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente fez constar em pauta para análise e discussão, relatório das obras concluídas pelo Governo do Estado em 2012 e que foram fiscalizadas pelo Órgão, perfazendo um total de 133 obras, envolvendo recursos financeiros que chegam a R\$790,63 milhões, distribuídos entre as diversas fontes trabalhadas pelo Estado. Foram 29 obras para a Secretaria da Saúde; 22 para a Secretaria da Educação; 20 para a Secretaria do Esporte; 15 para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e 10 para a Fundação da Universidade Estadual do Ceará, ficando as demais distribuídas em diversos Órgãos da Administração direta e indireta do Estado. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de janeiro de dois mil e treze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Artur Edísio Meira Façanha – Diretor de Engenharia, Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e David Machado Bastos – Auditor Interno, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Jurídico Felipe Costa que falou dos contatos que vem mantendo com a Procuradoria Geral do Estado – PGE com a finalidade de desenvolver um contrato padrão para a construção de obras no Estado. Ocorre que praticamente cada Secretaria/Órgão Vinculado tem sua própria versão de contrato e outros documentos, o que dificulta a ação do DAE no processo de fiscalização. Isto vale para outras ações. O DAE vai apresentar modelo de Contrato, Ordem de Serviço e Medição. Depois de discutido e aprovado na instância da PGE e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, serão promovidas reuniões com as Setoriais, para discussão e aprimoramento. O presidente aproveitando a deixa, comunicou que algumas Prefeituras Municipais manifestaram o desejo de contar com ajuda do DAE no fornecimento do sistema de medições, para utilização em suas obras. A ideia do Superintendente é montar um grupo para capacitar as equipes do Interior do Estado. O Conselheiro Arnouido Alves disse que em 2013 o DAE começará a utilizar a assinatura digital o que proporcionará uma redução significativa na utilização de papéis nas medições das obras fiscalizadas pelo Órgão. Por fim, o Conselheiro Felipe Costa falou ainda da lei federal que trata do RDC – Regime Diferenciado de Contratação que seria a realização de licitações em pregão, tendo como foco as obras ligadas à Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas em 2016. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de janeiro de dois mil e treze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e

Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Artur Edísio Meira Façanha – Diretor de Engenharia, Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e David Machado Bastos – Auditor Interno, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Francisco Cavalcante que falou sobre o Acuarário Ceará salientando que dentro das características da obra, o seu andamento pode ser considerado normal apesar da realização de vinte furos de sondagem do solo, sendo que o trabalho, considerado lento, precisa de outra máquina para que se imponha um ritmo mais acelerado, melhorando o desempenho. Quanto ao Castelão, vem acompanhando a realização dos trabalhos complementares. Falou da necessidade da contratação de obras ditas temporárias, exigidas pela FIFA, e que estão em processo de análise para decisão nos escalões superiores de Governo. O Conselheiro Walfrido Monteiro fez um breve relatório acerca das atividades da sua área específica, salientando que praticamente noventa e oito por cento do custeio do Órgão referente ao Exercício de 2012 foi realizado e que a frota de veículos se encontra com manutenção que pode ser considerada boa. O Presidente do Conselho determinou que fosse desenvolvido estudo no sentido de proporcionar redução de vinte por cento no custeio em diárias e que nesse contexto fosse retomada a questão da programação de viagens entre as diversas diretorias, principalmente a área de fiscalização e a de arquitetura. Doravante, as Comissões de Fiscalização deverão ser discutidas com a Superintendência, antes de sua indicação. Disse, ainda, o Presidente, que Juazeiro do Norte terá sede própria para o DAE. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de janeiro de dois mil e treze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. A Reunião contou ainda com a presença da Gerente de Recursos Humanos do DAE – Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo. Abertos os trabalhos, o Presidente comunicou que também o Estado da Bahia, procurou o DAE querendo adotar o Sistema de Medição que vem sendo utilizado e aperfeiçoado nesta Autarquia. Ficou deliberado pela volta do cronograma de atendimento ao público, na conformidade com o já utilizado no Exercício recém-fimado. O Superintendente solicitou que fosse agendada, o mais breve possível, reunião com os empreiteiros, para tratar das medições e cronogramas financeiros das obras. Com a palavra, a Conselheira Nélia Romero salientou que durante o ano passado houve um acúmulo acentuado de projetos, e que vem aos poucos diminuindo a defasagem entre os solicitados e aqueles efetivamente concluídos. Para tanto, na parte de cálculo estrutural e de engenharia mecânica, tem havido grande evolução neste sentido. O conselheiro Arnouido Alves comunicou que possivelmente, dia 24 de janeiro, o COGERF deverá definir o custeio para o presente Exercício, tanto o de manutenção, quanto o finalístico. Disse ainda que se encontra em fase final de elaboração Sistema a ser utilizado em parceria com a Secretaria da Educação, voltado igualmente para a execução de obras. Levou-se ao conhecimento da direção superior da Autarquia que se fazem necessárias providências no sentido de fortalecer a equipe que trabalha na avaliação e desapropriação de imóveis no DAE. Passada a palavra a Gerente de Recursos Humanos Salete Lucena, ela colocou a necessidade de que se conclua os trabalhos referentes ao Arquivo do Órgão, pois foram adquiridos os equipamentos, instalados e ainda não se encontra em pleno funcionamento. O Presidente do Conselho solicitou estudo no sentido da contratação de microfilmagem, para que seja por ele

analisado. Disse ainda aquela Gerente, que está havendo grande incidência de atestados médicos por parte dos funcionários do quadro temporário e que os respectivos diretores sejam criteriosos quando da avaliação de desempenho. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**. OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a **aquisição de 01 (uma) assinatura de periódico, especificadamente do jornal "O ESTADO"** para atender as necessidades relativas às informações diversificadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamentos: Art.25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº127492810 de Inexigibilidade de Licitação, devidamente homologada pelo Sr. Superintendente desta Entidade, Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datada de 30 de janeiro de 2013, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato terá vigência a contar da data de assinatura até o dia 31/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: classificação funcional 08200012.04.122.500.28459 - Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, ADR:01 - Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013. SIGNATÁRIOS: Eng. Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Wanda Palhano - Representante Legal da GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº180/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder a **MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR**, Agente de Trânsito, matrícula 2959-1-4, lotado neste órgão, 05 (cinco) dias de **licença paternidade**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o art.7º, XIX da Constituição Federal, combinado com art.10º, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CALENÁRIO LICENCIAMENTO EXERCÍCIO 2013

FINAL DE PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
MÊS PAGAMENTO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIA VENCIMENTO	11/03/13	10/04/13	10/05/13	10/06/13	10/07/13	12/08/13	10/09/13	10/10/13	11/11/13	10/12/13

O DETRAN, remeterá através dos Correios, EXTRATOS DE LICENCIAMENTO ao domicílio de cada proprietário, para fins de pagamento junto, a qualquer agência do BRADESCO, BANCO DO BRASIL (BB), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou Agências dos Correios, bem como posteriormente, respectivo Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) exercício de 2013, comprovado pagamentos de taxa de licenciamento, seguro DPVAT e parcelas correspondentes ao IPVA do exercício. O não recebimento do EXTRATO DE LICENCIAMENTO no domicílio do proprietário, via correios, não implica dispensa de taxas e demais encargos relativos ao veículo, devendo o interessado, neste caso, comparecer ao DETRAN ou a um de seus postos de atendimento até a data de vencimento, com a finalidade de efetuar os pagamentos e receber o CRLV correspondente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº181/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **DIEGO BRAGA DA SILVA**, lotado no Núcleo de Fiscalização de Transportes deste Departamento a se **afastar do exercício funcional** por motivo de casamento a partir de 05 de fevereiro de 2013 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art.110, item I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os dispositivos da Resolução nº410, de 2 de agosto de 2012, que regulamenta os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas; CONSIDERANDO que o art.6º da referida Resolução determina que: Os cursos previstos nesta Resolução serão exigidos, para fins de fiscalização, a partir de 02 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação das informações referente aos procedimentos da referida Resolução, para todos os profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas; CONSIDERANDO por fim, que são objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito, dentre outros, à educação para o trânsito, e a fiscalização dos cumprimento legais; RESOLVE: Art.1º - **Determinar que o DETRAN-CE realizará a fiscalização no trânsito**, com referência as determinações contidas na Resolução 410/2012, **de forma educativa**, por um período de 90 (noventa) dias. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o parágrafo 2º do artigo 10 da Resolução nº664/86-CONTRAN: "Ocorrendo parcelamento de obrigação tributária, previsto em lei, que incida sobre a propriedade do veículo, para registro e licenciamento, exigir-se-á a quitação da 1ª cota, ou equivalente, ou pagamento integral"; CONSIDERANDO que o art.1º da Resolução nº110/2000 CONTRAN dispõe que: "Os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal estabelecerão prazos para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados sob sua circunscrição, de acordo com o algarismo final da placa de identificação, respeitados os limites fixados na tabela, RESOLVE: O **licenciamento de Veículos Automotores, reboques e semi-reboques**, registrados no Estado do Ceará para exercício de 2013, **obedecerá o seguinte calendário de pagamento**, FACULTADO A ANTECIPAÇÃO:

PORTARIA Nº199/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, em especial a competência defenida no item XIX, do art.13 do Decreto Nº29.406, de 02 de setembro de 2008, DOE 04/09/2008, e, Considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito deste Órgão para melhor operacionalizar as ações da administração pública; RESOLVE: Art.1º - **Delegar as atribuições de competência** como ordenador de despesas, determinadas no item XXV do art.13 de supracitado Decreto ao servidor **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, Gerente do Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira do DETRAN-CE, a partir do dia 1º de março de 2013 . Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em 1] de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2013.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2070, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muares que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Pontes
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2013)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0341	F	3 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	M. NOVA
2	0342	M	3 ANOS	LAVRADA	BOVINO	''	''
3	0344	F	4 ANOS	LAVRADA	BOVINO	''	IGUATU
4	0345	F	6 ANOS	VERMELHA	BOVINO	''	M. NOVA
5	0346	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	''	IGUATU
6	0347	M	1 ANO	PRETO	BOVINO	''	''
7	0348	M	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	''	BATURITÉ
8	0349	F	4 ANOS	LAVRADA	BOVINO	''	''
9	0350	F	5 ANOS	ROXA	BOVINO	ZEBU	CRATEUS
10	0351	F	3 ANOS	ROXA	BOVINO	''	''
11	0352	F	4 ANOS	PINTADA	BOVINO	''	''
12	0353	M	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDEZA	TIANGUÁ
13	0354	F	2 ANOS	BRANCA	BOVINO	''	CRATO
14	0355	F	1 ANO	AMARELA	BOVINO	MESTICA	MARANGUAPE

ANEXO II

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2013)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0301	M	8 MESES	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
2	0302	F	2 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	''
3	0303	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	''
4	0304	F	9 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	''
5	0305	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	''
6	0306	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	''
7	0307	F	10 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	''
8	0308	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	''
9	0309	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	''
10	0310	M	6 MESES	PRETO	CAPRINO	S.R.D	''
11	0311	F	3 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	''
12	0312	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	''
13	0313	F	10 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	''
14	0314	M	6 MESES	LAVRADO	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA
15	0315	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA
16	0316	M	2 MESES	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	''
17	0317	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	''
18	0318	M	1 ANO	MELADO	CAPRINO	S.R.D	''
19	0319	F	2 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	''
20	0320	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	''
21	0321	M	8 MESES	LAVRADO	CAPRINO	S.R.D	''
22	0322	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	''
23	0323	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	''
24	0324	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	''
25	0325	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	''

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
26	0326	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	''
27	0327	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	''
28	0355	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
29	0356	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	STA. QUITERIA
30	0357	F	10 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
31	0358	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
32	0328	F	10 MESES	BRANCA	OVINO	S.R.D	M. NOVA
33	0329	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	''
34	0330	F	2 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	''
35	0331	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	''
36	0332	F	3 ANOS	MELADA	OVINO	S.R.D	''
37	0333	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	''
38	0334	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
39	0335	M	1 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	''
40	0336	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	''
41	0337	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	''
42	0359	F	1 ANO	BRANCA	OVINO	S.R.D	M. NOVA
43	0360	F	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	''
44	0340	M	4 MESES	VERMELHA	OVINO	S.R.D	''

ANEXO III

(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2013)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	115	M	3 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	CRATO
2	116	F	8 ANOS	ROZILHO	EQUINO	S.R.D	''
3	117	F	9 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	''
4	118	F	6 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	''
5	119	M	3 ANOS	ROXA	EQUINO	S.R.D	''
6	120	M	6 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	CRATO
7	121	F	5 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
8	122	M	10 ANOS	BRANCO	EQUINO	S.R.D	-
9	123	M	12 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
10	124	M	6 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
11	125	M	8 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
12	126	F	7 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	-
13	127	M	5 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	-
14	128	F	6 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
15	129	F	6 ANOS	PAMPA	EQUINO	S.R.D	-
16	130	F	2 ANOS	ALAZÁ	EQUINO	S.R.D	-
17	131	F	8 ANOS	ALAZÁ	EQUINO	S.R.D	-
18	134	F	9 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
19	135	F	2 ANOS	ALAZÁ	EQUINO	S.R.D	-
20	136	M	8 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	MAARANGUAPE
21	137	M	7 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	''
22	138	F	6 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	''
23	139	M	2 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	''
24	140	M	3 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	''
25	141	F	2 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	''
26	132	F	10 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	-
27	133	M	12 ANOS	TORDILHO	MUAR	S.R.D	-

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281 – Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº123691354, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços especializada na manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, em 586 equipamentos entre aparelhos, condensadores, evaporadores e centrais de ar condicionados do DETRAN–SEDE, Postos da Capital e Interior do Estado, por mais 06 (seis) meses a contar de 09/02/2013, **PODENDO SER RESCINDIDO ANTES DESSE PERÍODO**; IX - VALOR GLOBAL: R\$82.567,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 09/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA- Representante Legal da Empresa da Gelar Refrigeração.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE - SAAE LIMOIEIRO DO NORTE**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº123490413, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto** para o Posto da Polícia Rodoviária Estadual – PRE situado em Limoeiro do Norte/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 17 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO- Superintendente DETRAN/CE; SÉRGIO MURILO DE CASTRO GOMES- Superintendente SAAE LIMOIEIRO DO NORTE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº54/2013

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: **01 (uma) mala nº32/47, patrimônio nº38288; 01 (um) etilômetro, marca Intoximeters, modelo Alco Sensor IV, Nº SÉRIE 092084 com impressora, certificado do INMETRO; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, cabo adaptador para acendedor- carregador de 09 volts; Fonte**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011-A/2013 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Júlio Cesar Brasil de Matos	Assistente Técnico, DAS-2	125789-1-1	IV	De 04 a 06, 11 a 13, 18 a 20, 25 a 27 de janeiro de 2013	Fortaleza/Marco/Itapipoca/Morrinhos, São Luis do Curú/Fortaleza-CE	10,00	R\$64,83	R\$00,00	R\$259,32
Pedro Jorge Farias de Corrêa	Agente Penitenciário	125847-1-7	V	De 04 a 06, 11 a 13, 18 a 20, 25 a 27 de janeiro de 2013	Fortaleza/Marco/Itapipoca/Morrinhos, São Luis do Curú/Fortaleza-CE	10,00	R\$61,33	R\$00,00	R\$245,32

*** **

PORTARIA Nº055-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Logístico, DAS-4, matrícula nº472463-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Tianguá/Ubajara/São Benedito/Fortaleza-CE, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, a fim de realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$214,65 (Duzentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2013

ESTABELECE DIRETRIZES PARA LOTAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e diretrizes para lotação, remoção e permuta dos Agentes Penitenciários no

para carregador BI-VOLT 110/220V da impressora; **02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 2 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; Chave plástica de função; Cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador; 200 bocais.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos do processo nº118188518, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93, mediante as condições que se seguem. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até 31.12.2014, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; MANOEL TARCÍSIO DE CASTRO- Representante DEMUTRAN HORIZONTE/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº011-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção nas Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a Estrutura Organizacional da máquina administrativa, tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses do cidadão; CONSIDERANDO, ainda, a importância de viabilizar a mobilidade do servidor nas diversas unidades, proporcionando-lhe a oportunidade de adquirir novos aprendizados desde que atenda à necessidade da Administração, RESOLVE sistematizar e disciplinar a lotação e exercício dos Agentes Penitenciários desta Secretaria, com intuito de dar maior transparência e eficiência às suas atividades, determinando:

Art.1º. Esta Portaria estabelece diretrizes para lotação e remoção dos Agentes Penitenciários da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

Art.2º. O Núcleo de Segurança e Disciplina é responsável pela lotação, controle e fiscalização do trabalho dos Agentes Penitenciários.

Art.3º. A lotação do Agente Penitenciário será realizada obedecida a seguinte ordem de prioridade:

I - Interesse e conveniência da administração pública;

II – Por permuta; e

III – A pedido do servidor.

Art.4º. O servidor terá exercício na unidade em que for lotado.

§1º - A lotação pessoal do servidor será determinada no ato de nomeação, movimentação ou progresso funcional e de reingresso.

§2º - O afastamento do funcionário de sua lotação só se verificará com expressa autorização da autoridade competente, no interesse do serviço público.

Art.5º. Na lotação de servidor serão priorizadas as unidades identificadas com maior déficit de pessoal, observado o interesse da Administração.

Art.6º. A mudança de lotação é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, a critério da Administração, com ou sem mudança de Comarca.

Art.7º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Remoção - é o processo seletivo de transferência do servidor público, de uma para outra unidade administrativa, mantidas as atribuições do cargo efetivo ou função pública estável que ocupa.

II - Lotação - a indicação de Unidade Administrativa da SEJUS na qual o Agente Penitenciário deva ter exercício.

Art.8º - A remoção do Agente Penitenciário poderá ser feita:

I - Ex officio, no interesse da administração.

II - A pedido do servidor, condicionada à existência de vaga;

III - Por permuta.

§1º - A remoção prevista no inciso I deste artigo não compromete o cumprimento do estágio probatório.

§2º - O servidor deverá continuar em exercício na unidade de origem, até a conclusão do processo com a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em falta injustificada.

Art.9º - A remoção ex officio é a troca do local do exercício laboral por interesse da Administração Pública.

Art.10 - Os candidatos à remoção, a pedido, para outra localidade, serão classificados de acordo com a seguinte prioridade:

I - o doente, para a localidade em que deva tratar-se;

II - o que tiver cônjuge, companheiro ou filho doente, para a localidade em que deva tratar-se;

III - o casado, para a localidade onde reside o cônjuge;

IV - o arrimo, para a localidade em que reside a família;

V - estudante, para a localidade onde se encontra o estabelecimento de ensino.

§1º - A ordem de prioridade deste artigo, para fins de desempate, observará a seguinte preferência, sucessivamente:

I - o melhor conceito na avaliação de Desempenho Individual, referente ao período de movimentação;

II - o maior tempo de serviço na carreira a que pertencer seu cargo efetivo;

III - o maior tempo de serviço público estadual;

IV - o de idade mais avançada.

§2º - No tempo de serviço, de que trata o inciso II deste artigo, serão descontados os períodos em que o servidor estiver afastado de efetivo exercício de seu cargo, em licenças não remuneradas, à disposição sem ônus para o Estado, ou no exercício exclusivo de mandato eletivo.

Art.11. A remoção por permuta é a troca do local do exercício laboral entre dois servidores públicos que se comprometam, reciprocamente, a exercer suas atividades nos locais permutados.

§1º A permuta dar-se-á nos casos em que os servidores sejam titulares do mesmo cargo e tenham o perfil profissional equivalente.

§2º A permuta será homologada sempre pelo dirigente máximo do órgão, observado o interesse da Administração.

Art.12º - Não poderá participar do processo de remoção o servidor que:

I - estiver afastado das funções específicas de seu cargo;

II - estiver exercendo cargo de provimento em comissão ou função gratificada;

III - estiver em período de estágio probatório;

IV - tiver sofrido punição disciplinar nos últimos 2 (dois) anos, contados da data em que a movimentação for requerida;

V - tiver 10 (dez) faltas injustificadas no último ano, contadas na forma do inciso anterior.

Art.13º - Ficará impedido de participar de processo de remoção, pelo período de 2 (dois) anos, o servidor que, após participar do processo de remoção, desistir da efetivação da movimentação deferida, ressalvando-se os casos em que o não cumprimento se der por motivo superveniente e alheio à sua vontade.

Parágrafo único - para comprovação do disposto neste artigo, o servidor deverá apresentar prova documental à Diretoria de Recursos Humanos da qual fará a análise.

Art.14 - A participação do servidor em processo de remoção será feita mediante requerimento do interessado, conforme modelos constantes dos anexos I e II desta Portaria, onde indicará, no máximo, três unidades de seu interesse, na ordem de sua preferência.

§1º - Excetua-se a indicação de unidades no caso de remoção por permuta.

§2º - Os requerimentos de remoção/permuta devem ser protocolados até o final do mês de janeiro de cada ano, devidamente instruídos, inclusive com manifestações da chefia imediata, no Setor de Protocolo da Sede da SEJUS.

§3º - Os requerimentos protocolados fora do prazo estabelecido no parágrafo anterior não serão analisados.

§4º - Os requerimentos de remoção e permuta, depois de protocolados, deverão ser encaminhados ao Núcleo de Segurança e Disciplina, que se manifestará, objetivamente, após análise, sobre os pedidos. Definidos as novas lotações, pela administração, a Assessoria de Recursos Humanos providenciará os respectivos atos, a ser publicados no Diário Oficial do Estado.

§5º - A análise dos pedidos de remoção/permuta dar-se-á no decorrer do mês de fevereiro.

§6º - O resultado do processo de remoção será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará até o final do mês de março.

Art.15 - Nos casos de falta grave ou por interesse do trabalho, à critério da administração, ou, ainda, quando do afastamento compulsório pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, o Agente Penitenciário deverá se apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, na Assessoria de Recursos Humanos, para tomar conhecimento de sua nova lotação.

Art.16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Secretário(a) da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

Art.17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I - PORTARIA N°097/2013

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO			
Nome:	Matrícula:		
Cargo:	Nível/Grau:		
Unidade de Lotação:			
Endereço Residencial:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
Unidades para onde quer ser removido:			
1ª OPÇÃO - _____			
2ª OPÇÃO - _____			
3ª OPÇÃO - _____			
Informar em qual (is) critério (s) enquadra:			
<input type="checkbox"/> Servidor doente necessita de remoção para localidade em que deva se tratar.			
<input type="checkbox"/> Servidor com cônjuge ou filho doente, para localidade onde o tratamento deva ser feito.			
<input type="checkbox"/> Servidor casado, para localidade onde reside o cônjuge.			
<input type="checkbox"/> Servidor arrimo de família, para a localidade em que reside a mesma.			
<input type="checkbox"/> Servidor que estuda, para localidade onde se encontra o estabelecimento de ensino.			
<input type="checkbox"/> Nenhuma das opções acima.			
Obs: Anexar a este requerimento documentos que comprovem os critérios marcados.			
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO:			
Data: ____/____/____		CHEFE IMEDIATO/DIRETOR	
Assinatura do Requerente		(ASSINATURA E CARIMBO)	
USO EXCLUSIVO PARA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE			
DEFERIDO		INDEFERIDO	
ASSINATURA AUTORIDADE RESPONSÁVEL		ASSINATURA AUTORIDADE RESPONSÁVEL	

ANEXO II - PORTARIA N°097/2013

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA			
1º REQUERENTE			
Nome:	Matrícula:		
Cargo:	Nível/Grau:		
Unidade de Lotação:			
Endereço Residencial:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
Data: ____/____/____			
CHEFE IMEDIATO/DIRETOR (ASSINATURA E CARIMBO)			
2º REQUERENTE			
Nome:	MaSP:		
Cargo:	Nível/Cargo:		
Unidade de Lotação:			
Endereço Residencial (Rua, Avenida, Praça):			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Data: ____/____/____			
CHEFE IMEDIATO/DIRETOR (ASSINATURA E CARIMBO)			
NESTES TERMOS, PEDIMOS DEFERIMENTO:			
Data: ____/____/____		Assinatura do 2º Requerente	
Assinatura do 1º Requerente		Assinatura do 2º Requerente	
USO EXCLUSIVO PARA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE			
DEFERIDO		INDEFERIDO	
ASSINATURA AUTORIDADE RESPONSÁVEL		ASSINATURA AUTORIDADE RESPONSÁVEL	

PORTARIA Nº99/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **RENAN BARROSO CARVALHO**, a partir de 19/02/2013. SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº13028326-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472582-1-9, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Pindoretama-Ce, conforme ato datado de 06 de novembro de 2012, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº101/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13043146-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ELIANE DA LUZ SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 matrícula 472787.1.6, com exercício no Núcleo de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso, durante os meses de DEZEMBRO/2012 e JANEIRO/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO e a Sra. EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12839230-4/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL**, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº010/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria de Cidadania e do Núcleo de Tecnologia e Informação da SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20080042-SEJUS.O Contrato Original nº010/2009, passa a vigorar com CLÁUSULA RESOLUTIVA, relativamente aos terceirizados que

trabalham nas Casas do Cidadão, tendo em vista a criação do Projeto Vapt-Vupt.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº010/2009, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$3.821.038,44 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$318.419,87 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$13.179.366,34 (treze milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$17.000.404,78 (dezesete milhões, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS, e análise de prorrogação contratual da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 11 de fevereiro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº010/2009.; XI - DA RATIFICAÇÃO: inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº010/2009 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 08/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; NARA PEREIRA BRANDÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.367.730/0001-86, neste ato representada legalmente pelo Sr. ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Avenida Expedicionários, nº5410, Bairro Benfica, Fortaleza (CE), CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nºs1281101-1, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL**, item 8.1. e a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1., do Contrato Original nº017/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Advogados, Supervisor e Apoio e Gestão Prisional, Encarregado Administrativo, Encarregado de Almoxarifado, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Eletricista e Bombeiro hidráulico, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Penitenciária de Pacatuba, através da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará - SEJUS de acordo com as especificações e condições previstas no LOTE II – ÁREA ADMINISTRATIVA, do Edital do Pregão Presencial nº20090032-SEJUS, em decorrência da prorrogação contratual.A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Servidora, Gestora do Contrato, Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº017/2010, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$1.343.707,08 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e oito centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$111.975,59 (cento e onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$3.548.920,01 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais e um centavo) para R\$4.892.627,09 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos), conforme planilha de prorrogação contratual analisada pela Coordenadoria

Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 17/02/2013 a 16/02/2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original nº017/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº017/2010 e de seus termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 08/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO e a Sra. EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12839238-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº026/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades do Núcleo de Saúde – NUSAU da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090030-SEJUS. A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Servidora, Gestora do Contrato, Sra. SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº026/2010, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$3.042.534,00 (três milhões, quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$253.544,50 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$8.491.705,39 (oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), para R\$11.534.239,39 (onze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº026/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº026/2010 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA; EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA; SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.973.734/0001-69, neste ato representada pela Sra. MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1306, bairro Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-300; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12839512-5/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato nº027/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, LOTES 01 (Cadeias Públicas de Umirim, Amontada, Trairí e Acaraú) e 04 (Cadeia Pública de Ocara), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS. O Contrato Original nº027/2010, passa a vigorar com CLÁUSULA RESOLUTIVA condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório. A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Servidora, Gestora do Contrato, Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato, em conseqüência da prorrogação contratual, fica elevado em R\$163.072,56 (cento e sessenta e três mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), pelo período prorrogado, sendo o valor mensal do LOTE I estimado em R\$32.614,51 (trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) e do LOTE IV estimado em R\$8.153,63 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), sendo o valor mensal dos LOTES I e IV de R\$40.768,14 (quarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$1.328.905,29 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$1.491.977,85 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil reais, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha de prorrogação contratual analisada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº027/2010, tendo em vista a Resolução nº2522/2012 – Processo nº03967/2011-8 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº027/2010 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 18/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA, SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS**

COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.531.239/0001-01, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, bairro Centro, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12839510-9/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1., e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1., do Contrato Original nº028/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS. O Contrato Original nº028/2010, passa a vigorar com CLÁUSULA RESOLUTIVA condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório. A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Servidora, Gestora do Contrato, Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº028/2010, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$72.826,00 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais), o que corresponde ao valor mensal do LOTE II de R\$18.206,50 (dezoito mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$596.182,31 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) para R\$669.008,31 (seiscentos e sessenta e nove mil, oito reais e trinta e um centavos), conforme planilha de prorrogação contratual analisada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº028/2010, tendo em vista a resolução nº2522/2012 – Processo nº03967/2011-8 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº028/2010 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 08/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GERALDO BATISTA DE FREITAS, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CRUART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, neste ato representada, através de instrumento procuratório pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GÓIS QUEIROZ; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Bairro: Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12839514-1/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato nº029/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender

as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS. O Contrato Original nº029/2010, passa a vigorar com CLÁUSULA RESOLUTIVA condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato, em consequência da prorrogação contratual, fica acrescido em R\$97.843,64 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde ao valor mensal do LOTE III, de R\$24.460,91 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), passando o seu valor global de R\$804.855,43 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para R\$902.699,07 (novecentos e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos), conforme planilha de prorrogação contratual analisada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº029/2010, tendo em vista a Resolução nº2522/2012 – Processo nº03967/2011-8 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº029/2010 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GABRIELA DANTAS DE GÓIS QUEIROZ, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CINV CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.444.761/0001-07, neste ato representada legalmente pela Sra. JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº2181, Sala 06, bairro Jacarecanga, em Fortaleza (CE), CEP 60.312-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12839508-7/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO** do Contrato nº030/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS.O Contrato Original nº030/2010, passa a vigorar com CLÁUSULA RESOLUTIVA condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório.A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Servidora, Gestora do Contrato, Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato, em consequência da prorrogação contratual, fica acrescido em R\$32.614,52 (trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde ao valor mensal do LOTE V de R\$8.153,63 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), passando o seu valor global de R\$267.153,15 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos), para R\$299.767,67 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha de prorrogação contratual analisada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira -

COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº030/2010, tendo em vista a Resolução nº2522/2012 – Processo nº03967/2011-8, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº030/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 15/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO, CINV CENTRO DE INCENTIVO À VIDA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2013

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representado pela MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101, em Fortaleza (CE), neste ato representado pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GÓIS QUEIROZ. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, nas áreas administrativa, técnica e jurídica, de acordo com as condições especificadas no Edital do Pregão Presencial nº20120036-SEJUS e seus Anexos, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20120036 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$1.153.596,72 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais, após a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.076.28889.01.339037.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e GABRIELA DANTAS DE GÓIS QUEIROZ, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; NARA PÉREIRA BRANDÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº017/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Itarema - Ce, no período de 03 à 04 de janeiro de 2013 a fim de visita técnica a colônia de pescadores da Baleia e Itarema com o objetivo de divulgar o

Plano Safra do Governo Federal para o setor da Pesca e Aquicultura, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe/ Fortim e Aracati - Ce, no período de 08 à 10 de janeiro de 2013 a fim de visita técnica as colônias de pescadores com objetivo de divulgar o Plano Safra do Governo Federal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Amontada/ General Sampaio e Pentecostes, no período de 30 à 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2013 a fim de reunião com a agência do banco do Brasil, técnicos da Ematerce e os pescadores nesses Municípios para conhecimento da forma de condução do Projeto Pesca e Aquicultura pelo Plano Safra da Pesca e Aquicultura do MPA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº04719212, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-Ce, no período de 24 à 27 de janeiro de 2013 a fim de participar da Assembleia Geral da Cooperativa e dar continuidade às ações referentes a assistência técnica ao Projeto Curupati Peixe, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00002410, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-Ce, no dia 19 de dezembro de 2012 a fim de participar da inauguração da sede da Associação de Aquicultura do Castanhão, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127014756/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ AMARILHO BELÉM DE FIGUEIREDO**, CPF 00200964372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº005460-1-1, com óbito em 28/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$12.263,93 (Doze mil, duzentos e sessenta e três reais e nove e três centavos)), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Kátia Façanha Farias	Companheira	12042960306	12.263,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060340533 e 102297533/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **MELQUIADES FARIAS DE OLIVEIRA**, CPF 01489135391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, classe E, nível/referência E1, matrícula nº007186-1-0, com óbito em 13/08/2005, **pensão** mensal no valor de R\$3.744,52 (tres mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/03/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUZIA NAZARÉ BANDEIRA	companheira	05707811320	3.744,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082899428/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **ANTONIO MAIA GONDIM FILHO**, CPF: 016.133.163-72, aposentado pelo Secretaria da Fazenda- SEFAZ, onde percebia os proventos no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência IV E, matrícula nº00533114, falecido em 18/07/2008, **pensão** mensal no valor R\$8.264,78 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2008: Nome: MARIA ELISA CHAVES MAIA GONDIM; Parentesco: viúva; CPF: 070.552.853-72. Valor: R\$8.264,78. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121669963/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Jose Eudes De Sousa Silva**, CPF 10227598334, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducção do Ceará - Funtelc, onde percebia os proventos do(a) cargo de OPERADOR DE CAMERA EXTERNA, classe, nível/referência 23, matrícula nº452200100002216, com óbito em 23/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.352,48 (Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA LIMA SILVA	viúva	28439279353	1.352,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1009/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR OS SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2012 atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
4634161-9	José Maurício Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40

*** **

PORTARIA 041/2013-GR - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº127429980/VIPROC, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *M, matrícula 430455.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de DOUTORADO, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 01 DE FEVEREIRO DE 2013 a 31 DE JANEIRO DE 2014, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº101/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº124/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, tendo como objeto a aquisição e instalação de divisórias, forros e ferragens, todos novos e de primeiro uso, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº05/2012 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110030, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº600734-1-4, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº125/2012, celebrado entre esta Secretaria e a VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME, tendo como objeto a aquisição de material permanente, conforme especificação abaixo discriminada, em estrita conformidade com as disposições contidas no Termo de Participação nº2012-008, Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº460408, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **DENISE ALVES DINIZ**, matrícula nº002583-1-8, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº127/2012, celebrado entre esta Secretaria e a EDITORA NDJ LTDA, tendo como objeto o fornecimento mensal de boletins jurídicos denominados BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos, para uso da Assessoria Jurídica da SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **LUCÍDIO FERNANDES MAIA**, matrícula nº200536-1-5, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93,

doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº128/2012, celebrado entre esta Secretaria e a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A, tendo como objeto o serviço de coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo, RESOLVE **DESIGNAR** o ASSESSOR TÉCNICO da Cogep **RENAN FERNANDES BONFIM**, matrícula nº600722-1-3, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº129/2012, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, tendo como objeto prestação de serviços de informática incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600387-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12797236-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da empregada **LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**, Analista de Gestão de TI, referência 15, folha nº0005, matrícula nº166-1-6, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na área de Tecnologia da Informação, junto ao Conselho Estadual de Educação, com vistas ao desenvolvimento das atividades inerentes ao novo modelo de Tecnologia da Informação do Ceará, com ônus para origem, a partir de 02 de janeiro 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12787534-4 do VIPROC, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL da servidora **JUDITE MARIA DA SILVA COSTA**, referência 1, matrícula nº493264-1-6, que ocupa o cargo de Médico, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do curso DE MESTRADO EM PATOLOGIA, área de concentração Patologia Tropical, ministrado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ORÇAMENTO ANUAL 2013 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - ART.8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº101, DE 4 DE MAIO DE 2000
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE
PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER/ÓRGÃO/GND	Previsão Desembolso 2013	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$1.000											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	441.941	36.828	36.828	36.828	36.828	36.828	36.828	36.828	36.828	36.828	36.828	36.828	36.828
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	329.641	27.470	27.470	27.470	27.470	27.470	27.470	27.470	27.470	27.470	27.470	27.470	27.470
PESSOAL E ENCARGOS	190.837	15.903	15.903	15.903	15.903	15.903	15.903	15.903	15.903	15.903	15.903	15.903	15.903
SOCIAIS													
OUTRAS DESPESAS	135.805	11.317	11.317	11.317	11.317	11.317	11.317	11.317	11.317	11.317	11.317	11.317	11.317
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	3.000	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	9.164	764	764	764	764	764	764	764	764	764	764	764	764
PARLAMENTAR													
PESSOAL E ENCARGOS	7.836	653	653	653	653	653	653	653	653	653	653	653	653
SOCIAIS													
OUTRAS DESPESAS	1.328	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111
CORRENTES													
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	47.549	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962
PESSOAL E ENCARGOS	37.623	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135
SOCIAIS													
OUTRAS DESPESAS	7.689	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	2.237	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	55.587	4.632	4.632	4.632	4.632	4.632	4.632	4.632	4.632	4.632	4.632	4.632	4.632
PESSOAL E ENCARGOS	45.261	3.772	3.772	3.772	3.772	3.772	3.772	3.772	3.772	3.772	3.772	3.772	3.772
SOCIAIS													
OUTRAS DESPESAS	9.326	777	777	777	777	777	777	777	777	777	777	777	777
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
PODER JUDICIÁRIO	816.557	68.046	68.046	68.046	68.046	68.046	68.046	68.046	68.046	68.046	68.046	68.046	68.046
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	614.442	51.204	51.204	51.204	51.204	51.204	51.204	51.204	51.204	51.204	51.204	51.204	51.204
PESSOAL E ENCARGOS	579.329	48.277	48.277	48.277	48.277	48.277	48.277	48.277	48.277	48.277	48.277	48.277	48.277
SOCIAIS													
OUTRAS DESPESAS	35.044	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920	2.920
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	69	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	200.318	16.693	16.693	16.693	16.693	16.693	16.693	16.693	16.693	16.693	16.693	16.693	16.693
OUTRAS DESPESAS	121.941	10.162	10.162	10.162	10.162	10.162	10.162	10.162	10.162	10.162	10.162	10.162	10.162
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	78.377	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	1.797	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
OUTRAS DESPESAS	715	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MINISTÉRIO PÚBLICO	229.155	19.096	19.096	19.096	19.096	19.096	19.096	19.096	19.096	19.096	19.096	19.096	19.096
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	223.655	18.638	18.638	18.638	18.638	18.638	18.638	18.638	18.638	18.638	18.638	18.638	18.638
PESSOAL E ENCARGOS	190.857	15.905	15.905	15.905	15.905	15.905	15.905	15.905	15.905	15.905	15.905	15.905	15.905
SOCIAIS													
OUTRAS DESPESAS	29.090	2.424	2.424	2.424	2.424	2.424	2.424	2.424	2.424	2.424	2.424	2.424	2.424
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	3.709	309	309	309	309	309	309	309	309	309	309	309	309
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	5.500	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458	458
OUTRAS DESPESAS	2.500	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	3.000	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
PODER EXECUTIVO	17.900.318	1.342.524	1.342.524	1.342.524	1.342.524	1.342.524	1.342.524	1.640.863	1.640.863	1.640.863	1.640.863	1.640.863	1.640.863
PESSOAL E ENCARGOS	6.303.300	472.747	472.747	472.747	472.747	472.747	472.747	577.802	577.802	577.802	577.802	577.802	577.802
SOCIAIS													
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.343	22.226	22.226	22.226	22.226	22.226	22.226	27.165	27.165	27.165	27.165	27.165	27.165
OUTRAS DESPESAS	6.175.773	463.183	463.183	463.183	463.183	463.183	463.183	566.113	566.113	566.113	566.113	566.113	566.113
CORRENTES													
INVESTIMENTOS	4.350.440	326.283	326.283	326.283	326.283	326.283	326.283	398.790	398.790	398.790	398.790	398.790	398.790
INVERSÕES FINANCEIRAS	197.298	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	18.086	18.086	18.086	18.086	18.086	18.086
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	531.994	39.900	39.900	39.900	39.900	39.900	39.900	48.766	48.766	48.766	48.766	48.766	48.766
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.170	3.388	3.388	3.388	3.388	3.388	3.388	4.141	4.141	4.141	4.141	4.141	4.141
TOTAL	19.387.972	1.466.495	1.466.495	1.466.495	1.466.495	1.466.495	1.466.495	1.764.834	1.764.834	1.764.834	1.764.834	1.764.834	1.764.834

Nota: Excluídas despesas com modalidade de aplicação 91

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº10/2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** Ranger OHY 6863, corolla HYX 7684 e sandero HYQ 3536, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2013

CEDENTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, CNPJ nº05.748.410/0001-39. CESSIONÁRIO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, CNPJ nº05.541.428/0001-65. OBJETO: No presente instrumento a CEDENTE transfere, a título gratuito, a posse de **24 (vinte e quatro) poltronas executivas fixas, 12 (doze) mesas de trabalho linear e 2 (duas) mesas de trabalho pequenas** para a CGE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e posteriores alterações e demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir

da assinatura, não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba flexa Daltró Barreto, Diretor Geral do IPECE e João Alves de Melo, Controlador e Ouvidor Geral do Estado.

Débora de Andrade Mariano
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº006/2013 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Edvanira Coutinho Lima	Agente de Administração	001088.1.2
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS - 3	169969.1.2
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lindonia Carvalho Jatui	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS - 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lindalva Santos de Souza	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Maria Zenilda Landim	Assistente Social	003457.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

PORTARIA Nº011/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12302315-7, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BARROS**, nível/referência Despadronizada, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30h semanais, matrícula nº000877.1.8, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de dois (02) dias, do período aquisitivo de três meses, referente a **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/03/1993 à 01/03/1998, que serão gozados no intervalo de 07/02/2013 à 08/02/2013, restando 29 (vinte e nove) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº029/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12301207-4, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BARROS**, nível/referência Despadronizada, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30h semanais, matrícula nº4722001000877.1.8, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 04 (quatro) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/03/1993 à 01/03/1998, que serão gozados no intervalo de 28/01/2013 a 31/01/2013, restando 31 (trinta e um) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, os **SUPERVISORES** responsáveis pelos estagiários nas áreas ofertadas no Edital nº01/2013, e relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.7º, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2013 DE
14 DE FEVEREIRO DE 2013

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	02	Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ADMINISTRAÇÃO	02	Gláucia Maria Barcelos Fiuza
INFORMÁTICA (Desev.Sistemas)	02	Vera Lúcia Carneiro de Sousa

*** **

PORTARIA Nº016/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão Examinadora** para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES**:Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, matrícula 169904.1.8, João Carlos Wanderley de Lima, matrícula 408.1.9 e Jorge Rômulo Frota dos Santos, matrícula 447.1.7, ficando sob a coordenação do primeiro. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual com as Universidades conveniadas e com fundamento no Decreto nº29.704, 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	NOME DO SUPERVISOR
DIREITO	2	Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ADMINISTRAÇÃO	2	Gláucia Maria Barcelos Fiuza
INFORMÁTICA (Desev.Sistemas)	2	Vera Lúcia Carneiro de Sousa

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (vinte) dias corridos, devendo preencher a Ficha de Inscrição, no site www.etice.ce.gov.br e das 9:00 as 16:00, entregar a documentação na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, sendo facultada aos estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido média global igual ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez);

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula do semestre de 2013.1;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre de 2012.2.

A seleção constará de análise de curriculum/histórico escolar do curso superior e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE
em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010;
II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº03/2010 e nos termos que constam o Processo nº12622965 – 1; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Alterar a cláusula oitava do contrato 03/2010 – ETICE que passará a ter a seguinte redação: Este contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2013 a 28/02/2014, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$541.126,08 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2013, até 28 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da VESPA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012;
II - CONTRANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **C.M.C SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, Nº2791, Altos Km 06, Bairro Coité, Município de Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº04/2012 e nos termos que constam o Processo nº12792219 - 9; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 04/2012 – ETICE** que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2013 até 28/02/2014, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.044.470,64 (um milhão quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2013, até 28 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Samuel Araújo Diniz Filho - Diretor Comercial da CMC.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação, referente ao Projeto de Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - CAC**, Trecho Jati – Cariús, localizada nos municípios de Jati, Brejo Santo, Porteiras, Abaiara, Missão Velha, Barbalha, Crato e Nova Olinda. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº277/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	FERNANDA MIRANDA PARENTE FERNANDES	ENGENHEIRA CIVIL	12479719
02	RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	12594615

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 015/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

DETERMINA, NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, FUNÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2013 E DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições estatutárias expressamente previstas no artigo 18, inciso I do Estatuto Social da COGERH, resolve:

Art.1º. Determinar, em cumprimento ao art.2º da Portaria nº002/2013/COGERH, de 16 de janeiro de 2013, que o gestor do contrato nº001/2013, respondam como ordenadores de despesas, firmado entre COGERH e SERVAC, CARLOS AYRES MEIRELES, brasileiro, casado, portador do RG nº8912002008240 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº169.493.073-49, bem como o Diretor Administrativo-Financeiro, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO, brasileiro, casado, portador do RG nº94014025025 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº284.647.453-20, efetuem movimentação financeira da Conta Corrente do Banco do Brasil nº26.232-3, Agência 0008-6, emitindo cheques, recebendo, passando recibo e dando quitação, solicitando saldos e extratos, requisitando talonários de cheques, autorizando débito em conta relativo a operações, retirando cheques devolvidos, endossando cheque, sustando/ contra-ordenando cheques, cancelando cheques, baixando cheques, cadastrando, alterando e desbloqueando senhas, efetuando pagamentos por meio eletrônico, efetuando transferências por meio eletrônico, liberando arquivos de pagamentos no gerenciados financeiro, emitindo comprovantes, encerrando contas de depósito e consultando obrigações do débito direto autorizado – DDA.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, aos 07 de fevereiro de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE

IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº2040 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº13041918-4/COGERH, que tem por finalidade o acréscimo de valor dos serviços contratados; VII- FORO: FORTALEZA/CE. DOTAÇÃO: Conta Orçamentária nº26300 – Fonte 70 – Recursos Próprios; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual do contrato nº014/2012/COGERH**; IX - VALOR GLOBAL: R\$93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 1º/03/2013 a 1º/03/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº014/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 14/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 005/2013/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: É objeto deste Termo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS, CONCEPÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SIDERÚRGICA LATINO-AMERICANA S/A - SILAT**, devidamente especificados no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei no 8.666/93 e suas alterações, o Processo Administrativo 12259241-7/COGERH bem como a TOMADA DE PREÇOS Nº20120010 - COGERH e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$358.350,00 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 70 – Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Adonai de Souza Porto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº038/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12840299-7 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA JUNIOR**, que ocupou o cargo e exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrículas nºs081717-1-8 e 400825-1-4, folhas nºs2500, ocorrido em 03 de janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 04 de janeiro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº039/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12841102-3 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ GOMES DA SILVA**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº405242-1-5, folha nº2500, ocorrido em 11 de outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 11 de outubro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº191/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**

PORTARIA Nº202/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **Designar** os **SERVIDORES** abaixo nominados para, sem prejuízos de suas funções atuais, responderem como Ordenadores de Despesas das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, até ulterior deliberação.

UNIDADE

ORDENADOR

Centro de Convivência Antônio Diogo	Titular: Rosa Maria da Silva de Moura
	Substituto: Francisco de Assis Duarte Guedes
Centro de Convivência Antônio Justa	Titular: José Ayrton de Carvalho Cyrinho
	Substituto: José Valdean Frota Carvalho
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE	Titular: Luciana Maria de Barros Carlos
	Substituto: Márcia Maria Bruno Araújo
Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher-CERAM	Titular: Eva Maria Bizerril de Bizerril
	Substituto:
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST	Titular: Maria de Fátima Duarte Bezerra
	Substituto: Oscar Pereira Filho
Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia	Titular: Heitor de Sá Gonçalves
	Substituto: Maria Araci de Andrade Pontes
Centro de Saúde Escola Meireles-CSM	Titular: José Edílson Araújo Melo
	Substituto: Ana Célia Paiva Cavalcante Gazelli
Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH	Titular: Adriana Costa e Forti
	Substituto: Virgínia Maria Tabosa de Lima
	Substituto: Maria da Conceição Albuquerque Cunha
Centro Odontológico Tipo I – CEO/Centro	Titular: Francisco de Paula Pessoa Rodrigues
	Substituto: José Alberto Gomes de Andrade
Centro Odontológico Tipo II – CEO/Joaquim Távora	Titular: Maria de Fátima Fernandes Monteiro da Cruz
	Substituto: Maria Ester Dias Porto
Centro Odontológico Tipo II – CEO/Rodolfo Teófilo	Titular: Célia Marisa Vasconcelos
	Substituto: Maria Socorro Alves Cordeiro

KLEBER ROCHA SAMPAIO e RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº12817975-9. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07538679-8/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CÍCERO THIAGO MOREIRA ALVES**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº493031-1-4, por acumulação ilícita de cargo, em face de ocupar na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA cargo com carga horária de 30 horas semanais, no período de dezembro de 2008 a março de 2010 e ocupar outro cargo junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no período de 27/08/2007 a 30/03/2010, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 horas semanais. Com fundamento no art.37, inciso II da Constituição Federal, art.20, §2º, art.194 da Lei nº9.826/74 c/c o art.1º, §2º do Decreto Estadual nº29.352, de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 06 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº193/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07538679-8 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR NULA, a Portaria nº3475/2012**, e os atos praticados em decorrência da mesma, datada de 08/11/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/11/2012, que determinou instauração de processo administrativo-disciplinar do servidor **CÍCERO THIAGO MOREIRA ALVES**. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

UNIDADE	ORDENADOR
Coordenadoria Administrativo-Financeira-COAFI	Titular: Ana Angélica de Moraes Santos Aquino Substituto:
Coordenadoria das Células Regionais de Saúde-CORES	Titular: José Policarpo de Araújo Barbosa Substituto:
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF	Titular: Marco Aurélio Schramm Ribeiro Substituto:
Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde-CGTES	Titular: Francisca Lúcia Nunes de Arruda Substituto:
Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS	Titular: Vera Maria Câmara Coelho Substituto: Maria Cleide Chaves Sampaio
Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde-COPROM	Titular: Manoel Dias da Fonseca Neto Substituto: Dina Cortez Lima Feitosa Vilar
Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC	Titular: Lilian Alves Amorim Beltrão Substituto:
Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM	Titular: Marcelo Theophilo Lima Substituto: Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz
Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM	Titular: Ernani Ximenes Rodrigues Substituto: Ana Lúcia Araújo Nocrato
Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar-HGPMJMA	Titular: Silvana Furtado Sátiro Substituto: Paulo de Tarso Bezerra
Hospital Geral de Fortaleza-HGF	Titular: Zózimo Luís de Medeiros Silva Substituto: Maria de Lourdes da Mota Lima
Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO	Titular: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho Substituto: Francisco William de Alencar Castro
Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS	Substituto: Gláucia Maria Barreto Vieira Titular: Marfisa de Melo Portela
Hospital São de José de Doenças Infecciosas-HSJ	Substituto: Francisco Rogério Rodrigues de Menezes Titular: Anastácio de Queiroz Sousa
Instituto de Prevenção do Câncer-IPC	Substituto: Marly Beserra de Castro Siqueira Titular: Tânia Maria Cruz Werton Veras
Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN	Substituto: Ana Catarina Machado Archanjo Titular: Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	Substituto: Lauro Santos Neto Titular: Francisco Pinheiro das Chagas
Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde-SRU	Substituto: Paulo Arruda Neto Titular: Régis Sá Vieira
Unidade de Gerenciamento de Projetos-UGP	Substituto: Marcos Aurélio Pessoa Barros Titular: Carmem Lúcia Macedo Osterno
	Substituto: Lourdes Maria Carvalho Queiroz

2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº203 /2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA VERÔNICA MORAES DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, matrícula nº495.739-1-X, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Caucaia/CE, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº204/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ MÁRIO DO COUTO**, Assistente Técnico, matrícula nº495.806-1-4, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Itapipoca/CE, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº205/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO IVAN BEZERRA**, Assessor Técnico, matrícula nº102.094-1-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Iguatu/CE, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº206/2013.

ESTABELECE A POLÍTICA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO E DA GESTÃO EM SAÚDE NO SUS-CE-PEH/SUS-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso das atribuições que confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual e o art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90 e; CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº7.508/11; CONSIDERANDO o Decreto nº30.943/2012 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o documento base da "Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão no Sistema Único de Saúde-HumanizaSUS", do Ministério da Saúde (2010), que trata da humanização como política pública transversal nas diferentes ações/serviços e instâncias gestoras do SUS; CONSIDERANDO ainda, os princípios e diretrizes do Plano Estadual de Saúde, RESOLVE:

Art.1º - Estruturar a Política Estadual de Humanização (PEH) na Atenção e na Gestão em Saúde no SUS-CE-PEH/SUS-CE, que objetiva qualificar os processos de gestão e de atenção à saúde nas diferentes instâncias gestoras e ações/serviços de saúde, mediante a inclusão dos diferentes atores envolvidos no processo de produção de saúde, considerando-a como política de direito e cidadania.

Art.2º. A Política de Humanização assume como princípios: a transversalidade - perpassando todas as instâncias de ações e serviços de saúde; a indissociabilidade da atenção e gestão - inseparabilidade entre os modos de cuidar e de gerir/apoiar os processos de trabalho, entre clínica e política, integralidade do cuidado e integração dos processos de trabalho, protagonismo, corresponsabilização e autonomia dos sujeitos e coletivos - que implica valorização dos sujeitos e coletivos envolvidos no processo de produção de saúde, compartilhamento de responsabilidades com vistas à mudanças nos modelos de atenção e gestão em saúde.

Art.3º. Na sua operacionalidade, a PEH/SUS-CE adota as seguintes diretrizes:

- 1- Clínica Ampliada;
- 2- Cogestão;
- 3- Acolhimento;
- 4- Valorização do trabalho e do trabalhador;
- 5- Defesa dos direitos dos usuários;
- 6- Fortalecimento e implementação de coletivos e redes da PEH.

Art.4º - Os processos de educação permanente dos trabalhadores do SUS/CE deverão inserir nos desenhos curriculares, de forma transversal, os princípios, diretrizes e dispositivos da PEH/SUS, particularmente a diretriz valorização do trabalho e do trabalhador, fundamentando-se no quadrilátero da Política Estadual de Educação Permanente, estabelecido na Portaria SESA nº955/2008 e na Portaria GM/MS 1996/2007.

Art.5º. A implementação dos princípios, diretrizes e dispositivos da PEH/SUS/CE deverá estar pautada no compromisso ético-político de fortalecimento dos direitos de cidadania, de valorização da dimensão subjetiva e coletiva dos sujeitos em todas as práticas de atenção e gestão no SUS, no respeito às singularidades dos sujeitos e coletivos, destacando-se as necessidades específicas de gênero, étnico-racial, orientação/expressão sexual e de segmentos populacionais específicos (população negra, do campo, povos indígenas, quilombolas, assentados, população em situação de rua e outros) e, ainda, a transversalidade da dimensão da espiritualidade e cultura de paz nos coletivos e redes temáticas e de apoio.

Art.6º. A PEH/SUS-CE será coordenada pela Coordenadoria de Gestão do trabalho e da Educação em Saúde-CGTES, por meio do Núcleo de Valorização, Negociação e Educação em Saúde-NUVEN, devendo ser constituído por um Colegiado Estadual de Humanização, em caráter permanente, Câmaras Técnicas de Humanização nas Coordenadorias Regionais de Saúde, Municípios e Grupos de Trabalho de Humanização-GTH nos serviços de saúde, cujas finalidades e composição estão definidas no anexo desta portaria.

Art.7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº2067/2003.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2013

Este anexo trata de um complemento à Portaria nº206/2013, que dispõe sobre a estruturação da Política Estadual de Humanização-PEH/SUS: Humanização da Atenção e da Gestão em Saúde no SUS/CE, no que se refere à definição, composição e funções do Colegiado Estadual de Humanização, em caráter permanente; Câmaras Técnicas de Humanização nas Células Regionais de Saúde e Grupos de Trabalho de Humanização-GTH nos serviços e ações de saúde, visando apoiar, acompanhar, promover, e contribuir na implementação das diretrizes e dispositivos da política de humanização no âmbito da atenção e da gestão em saúde.

I. COLEGIADO ESTADUAL DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE (COLEGIADO DE HUMANIZAÇÃO)

O CEH da SESA/CE consiste em espaço coletivo consultivo e propositivo, democrático, representativo, destinado a debater a operacionalidade da PEH, no referente à garantia do direito à saúde e à mudança dos modelos de atenção e gestão em saúde. Deve ter regimento interno que estabeleça sua organização, atuação e papel institucional. A coordenação será representada por meio do Núcleo de Valorização, Negociação e Educação em Saúde-NUVEN.

1.1. COMPOSIÇÃO

O CEH da SESA/CE é constituído por representantes da Superintendência de Apoio à gestão da rede de unidades de saúde e dos órgãos de execução programáticas - Coordenadorias, componentes da estrutura organizacional da SESA (titular e suplente):

- 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- (CGTES) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Saúde- (CESAU).
- 1 (um) representante de cada núcleo da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde- (COPAS).
- 1 (um) representante da Superintendência de Apoio à Gestão de Rede de Saúde- (SRU)
- 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- (CGTES)
- 1 (um) representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional- (ADINS)
- 1 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- (COASF)
- 1 (um) representantes de Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde- (COPROM);
- 1 (um) representante da Assessoria de Comunicação- (ASSCOM)
- 1 (um) representante da Ouvidoria da SESA/CE.
- 1 (um) representante da Coordenadoria Administrativo-financeira- (COAFI)
- 1 (um) representante da Coordenadoria das Regionais de Saúde- (CORES)
- 1 (um) representantes da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (CORAC).

1.2. FUNÇÕES

- Contribuir na implementação das diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização;
- Fortalecer as iniciativas existentes de humanização no contexto institucional e local nas Redes de Atenção e na Gestão em Saúde;
- Apoiar as experiências existentes na Rede SESA;
- Incentivar a formação e a produção de conhecimento no âmbito da humanização;
- Apoiar e acompanhar a implementação da PEH/SUS nas Redes de Atenção e na Gestão em saúde.
- Monitorar e avaliar a implantação/implementação da Política de Humanização na Atenção e na Gestão em Saúde locais
- Fomentar a construção de espaços coletivos e de novas grupidades, possibilitando a construção de sujeitos e coletivos;
- Contribuir para o processo formativo dos trabalhadores de saúde para a política de educação permanente nos coletivos e redes da PEH/SUS
- Contribuir para o processo formativo dos trabalhadores de saúde para a política de educação permanente nos coletivos e redes da PEH/SUS

II- CÂMARAS TÉCNICAS DE HUMANIZAÇÃO NAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.

A Câmara Técnica de Humanização-CTH consiste remonta para cogestão da PEH/SUS, configurado em espaço coletivo, no âmbito das Regiões de Saúde, operacionalizada pela Coordenadoria Regional de Saúde em parceria junto aos respectivos Municípios. A CTH deverá apoiar e acompanhar a implementação da PEH/SUS na Região de Saúde.

2.1 COMPOSIÇÃO

- 1 (um) representante da Coordenadoria Regional de Saúde
- 1 (um) representante da Secretaria de Saúde de cada município; e
- 1 (um) representante de cada Unidade de saúde de média e alta complexidade, definidos de acordo com a organização da rede Assistencial de cada Região de Saúde.
- 1 (um) representante da ouvidoria da Coordenadoria Regional de Saúde.

2.2 FUNÇÕES:

- Contribuir para a implementação das diretrizes e dispositivos da PEH/SUS;
- Promover horizontalização das relações e a corresponsabilização dos diferentes sujeitos envolvidos na produção de saúde no âmbito da Região;
- Constituir-se como espaço dialógico de escuta qualificada, análise, elaboração e tomada da implementação da PEH/SUS na Atenção e Gestão em Saúde;
- Apoiar as experiências de humanização existentes na Atenção e Gestão em Saúde locais;
- Fomentar a construção de redes de produção de saúde no âmbito da Região de Saúde;
- Publicizar as ações da Política de Humanização implantadas/implementadas nos serviços de saúde e na gestão locais;
- Monitorar e avaliar a implantação/implementação da Política de Humanização na Atenção e na Gestão em Saúde locais;
- Incentivar o protagonismo dos usuários, potencializando a participação popular, na implantação e implementação da PEH/SUS.

- Contribuir para o processo formativo dos trabalhadores de saúde na política de educação permanente nas regiões de saúde de acordo com a PEH/SUS.

III - GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH)

O GTH consiste em espaço coletivo organizado, participativo, democrático e destinado a implementar a PEH/SUS no âmbito das unidades de saúde, estimulando a construção de redes de produção de saúde. O GTH constitui-se como grupo de apoio técnico-político, devendo ter portaria e regimento interno respaldando sua atuação e seu papel institucional.

3.1 COMPOSIÇÃO

O GTH será composto por representantes da Gestão, Atenção e Usuários, respeitando suas especificidades políticas, institucionais, administrativas, organizacionais e culturais. Deve ser assegurada a representação dos gestores, das diferentes categorias de trabalhadores de saúde, usuários, conselhos de saúde e ouvidoria e coordenador.

3.2 FUNÇÕES:

- Promover a horizontalização das relações entre trabalhadores de saúde, gestores, usuários e comunidade;
- Articular parcerias com as redes sociais de apoio existentes nos serviços de saúde, visando implementar as estratégias e dispositivos da PEH/SUS;
- Constituir-se como espaço dialógico de escuta qualificada, análise, elaboração e tomada da implementação da PEH/SUS na Atenção e Gestão em Saúde;
- Apoiar e compartilhar experiências de humanização existentes na Atenção e Gestão em Saúde;
- Divulgar as ações da Política de Humanização implantadas/implementadas nos serviços de saúde e na gestão;
- Monitorar e avaliar a implantação/implementação da Política de Humanização na Atenção e na Gestão em Saúde, nas unidades de saúde.
- Contribuir para o processo formativo dos trabalhadores de saúde para a política de educação permanente nas unidades de saúde de acordo com a PEH/SUS.

*** **

PORTARIA Nº208/2013. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12844029-5, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº144/2013**, datada de 28 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, em 13 de fevereiro de 2013, que concedeu diárias e ajuda de custo para **MARIA NIZETE SAMPAIO HERCULANO**, DNS-2, matrícula nº109073-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 21ª CRES – Juazeiro do Norte-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado, com a finalidade de participar do Encontro com os Secretários e Secretárias Municipais de Saúde, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, em Brasília-DF. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua José Avelino, 532 - Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.538.848/0001-92, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº13103450-2, Contrato nº1307/2012, PE nº024/2011, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar condicionado, para atender as necessidades da SESA - Secretaria da Saúde do Ceará. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Av. Rio de Janeiro, nº221, Sala 22, 2º Andar, Bairro Centro, Londrina/PR, CEP 86.010-918, inscrita no CNPJ sob o nº11.517.200/0001-32, concedendo o prazo de

05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para efetuar a entrega do objeto, referente ao processo nº12833407-0, PE nº03/2012, ATA de Registro de Preço nº04/2012, OCs nº: 0014, 0030, 0043, 045, 0053, 0046, 0027, 0083, 0142, 0145, 0171, 0186, 0190, 186, 266/2012, ao NUPLAC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº352/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1226/2012 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº352/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Perimental Norte e Sul nº362, Conjunto Esperança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2012, o **Contrato nº352/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças dos equipamentos: máquina de lavar, bandeja, carro térmico, forno a gás, fogão industrial, espremedor de frutas, balcão térmico, descascador de verduras, multiprocessador de vegetais, fatiador, amaciador, frigideira, balança, caldeirão, liquidificador, carro de apoio, balança, churrasqueira), pertencentes ao Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$5.499,36 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.499,36 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0056/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº76/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Perimental Norte e Sul nº362, Conjunto Esperança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2013, o **Contrato Nº76/2010**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com operador plantonista 24 (vinte e quatro) horas de uma subestação composta de 02 (dois) transformadores de 500 kva e geradores de 90 kva e 230 kva, com reposição total de peças e/ou equipamentos, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira- HGCCO/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$138.793,80 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$138.793,80 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Orçamento 2013.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/01/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº038/2013 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº101/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 27 de fevereiro de 2013, o **Contrato Nº101/2010**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, (serviços de coleta e entrega de correspondência agrupada, através de Malote, partindo do Hemocentro Coordenador para os Hemocentros Regionais), considerando a necessidade do HEMOCE. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$8.608,23 (Oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e três centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.608,23 (Oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e três centavos). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 27 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alessandro Paz Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1622/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0002/2013 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1622/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 1955, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 c/c o §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº1622/2011**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM DE HORMÔNIOS E MARCADORES DO METABOLISMO ÓSSEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, BEM COMO PRORROGÁ-LO POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$177.717,50 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/01/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sr. FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1915/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1183/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1915/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Leal Lima Verde nº92, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2013, o **Contrato Nº1915/2011**, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana -HSM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Francisco Arcelino Filomeno Calado.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº069/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº117/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos nº353, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de Março de 2013, o **Contrato Nº117/2012** para o cumprimento de seu objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS, utilizados na confecção dos lanches ofertados aos doadores do Hemocentro Coordenador de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de Março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Holanda de Monteiro Pepino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº065/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº119/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERPA E OLIVEIRA LTDA -ME**; V - ENDEREÇO: Rua Aline Vieira Colares nº369A, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de Março de 2013, o **Contrato Nº119/2012** para o cumprimento de seu objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS, utilizados na confecção dos lanches ofertados aos doadores do Hemocentro Coordenador de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de Março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Bosco Serpa Barroso Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA; MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP; KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CREMER SA; LABORATORIOS B BRAUN SA; GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; EDWARDS LIFESCIENTES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – CIRURGICOS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS FARMACEUTICOS LTDA; CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos**

demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº114786402 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; ITEM: 3 RESSUSCITADOR manual adulto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$110,00. ITEM: 4 RESSUSCITADOR manual infantil; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$110,00. ITEM: 16 ESTETOSCÓPIO bi-auricular adulto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 482; VALOR UNITÁRIO: R\$130,00. ITEM: 17 ESTETOSCÓPIO bi-auricular infantil; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 141; VALOR UNITÁRIO: R\$150,00. ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5 ESFIGNOMANÔMETRO adulto/obeso; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$50,81. ITEM: 12 DRENO de torax 22; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 940; VALOR UNITÁRIO: R\$19,02. ITEM: 24 CÂNULA de guedel nº3; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 246; VALOR UNITÁRIO: R\$3,38. INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA; ITEM: 7 SOLUÇÃO germicida para anti-sepsia das mãos contendo álcool etílico a 70%; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 57.778; VALOR UNITÁRIO: R\$3,13. MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP; ITEM: 8 CÂNULA de traqueostomia descartável nº7; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 774; VALOR UNITÁRIO: R\$19,45. KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 9 COLETOR de mucosidade 40ml; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 792; VALOR UNITÁRIO: R\$5,18. ITEM: 22 PLACA eletrocirúrgica descartável infantil; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5.852; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. ITEM: 23 PLACA eletrocirúrgica descartável infantil; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 552; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. CREMER SA; ITEM: 10 COLETOR de mucosidade 70ml; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 8.150; VALOR UNITÁRIO: R\$3,30. ITEM: 11 GAZE alcochoada, estéril 15cm x 30cm; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 53.500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,42. ITEM: 15 EQUIPO para hemotransfusão com bureta; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 13.360; VALOR UNITÁRIO: R\$4,75. LABORATORIOS B BRAUN SA ITEM: 13 DISPOSITIVO para mistura; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 114.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,60. GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA; ITEM: 14 EMBALAGEM descartável 150cm x 150cm; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 297.400; VALOR UNITÁRIO: R\$2,45. PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; ITEM: 19 GEL lubrificante para ultrassonografia; UNIDADE: GALÃO; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$16,51. EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – CIRURGICOS LTDA; ITEM: 20 KIT introdutor percutâneo 8,5fr; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 772; VALOR UNITÁRIO: R\$87,00. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 21 PLACA eletrocirúrgica descartável adulto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 13.870; VALOR UNITÁRIO: R\$4,63. CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; ITEM: 26 SISTEMA de aspiração traqueal fechado, 12fr; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 870; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. ITEM: 27 SISTEMA de aspiração traqueal fechado, 14 fr; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.770; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 28 SISTEMA de aspiração traqueal fechado, 16 fr; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$28,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de

abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120814, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12786058-4.Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 1 ACIDO folínico, comprimido, 15mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 64.040; VALOR UNITÁRIO: R\$1,23. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 2 ANFOTERICINA b, frasco/ampola, 50mg; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 21.500; VALOR UNITÁRIO: R\$12,67. ITEM: 5 CODEINA (fosfato), 30 mg - comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 17.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,53. ITEM: 6 COLAGENASE, 0,6ui, creme, bisnaga 30g; UNIDADE: BISNAGA 30G; QUANTIDADE: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$7,67. UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 3 CETOCONAZOL, bisnaga 28 a 30g, creme 20mg; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 10.600; VALOR UNITÁRIO: R\$1,04. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 4 CLINDAMICINA (cloridrato), 300 mg, cápsula; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 172.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,38. ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; ITEM: 7 GLIMEPERIDA, 2 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.962.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,054. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0814/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A, MAJELA HOSPITALAR LTDA E GLENMARK FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120693 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12506800-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A; ITEM: 1 DESFEROXAMINA MESILATO 500MG INFETÁVEL F/A; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$14,30. ITEM: 4 MICOFENOLATO SÓDICO 180 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 114.540; VALOR UNITÁRIO: R\$3,93. ITEM: 5 MICOFENOLATO SÓDICO 360 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 252.480; VALOR UNITÁRIO: R\$7,86. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2 RALOXIFENO CLORIDRATO 60 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.030.626; VALOR UNITÁRIO: R\$3,86. GLENMARK FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 3 ACITRETINA 25 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 100.000; VALOR UNITÁRIO: R\$5,51. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0693/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes através de Mandado Judicial, cujas

especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120686, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12678888-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1 METFORMINA (CLORIDRATO), 750MG, AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$3,42. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 6 PANITUMUMABE, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO FRASCO 5ML; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$909,20. ITEM: 5 TIMOLOL (MALEATO) + TRAVOPROSTA, 5MG/ML + 0,04MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5ML; UNIDADE: FRASCO 2,5ML; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$60,91. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0686/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes através de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120685, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12678890-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1 CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 8 + 12,5MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.760; VALOR UNITÁRIO: R\$1,89. ITEM: 3 CLONIDINA, 0,200 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.760; VALOR UNITÁRIO: R\$0,14. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5 N-ACETILCISTEINA, 600 MG, SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 3.840; VALOR UNITÁRIO: R\$0,81. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0685/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E EMS S/A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120753, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12745475-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3 ALPRAZOLAM, 1MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.000.000; VALOR UNITÁRIO:

R\$0,0913. ITEM: 6 GLICOSAMINA (SULFATO) + CONDROITINA (SULFATO), 1,5G + 1,2G, SOLUÇÃO ORAL, SACHÊ 4,135G - UNIDADE - 1 - ENVELOPE; UNIDADE: SACHE; QUANTIDADE: 180.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3,25. ITEM: 8 VENLAFAXINA, 75 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 280.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3025. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,27. EMS S/A. ITEM: 2 ALPRAZOLAM, 0,5MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.400.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,09. ITEM: 4 ALPRAZOLAM, 2MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,12. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0753/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1510/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATORIOS B. BRAUN S/A. OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará - HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº101/2012, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº528/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04 da Ata de Registro de Preços Nº14/2012, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07185-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30 07183-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1621/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, POR PARTE DA CONTRATANTE A CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/2011 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2011, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 DE 17/07/2002; NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº27.922, DE 20/09/2005 (CENFOP) E Nº28.089, DE 10/01/2006 E NA LEI Nº8.666, DE 21/06/1993; ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, OU ENQUANTO DECORRER O FORNECIMENTO DO MESMO, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$100.719,60 (CEM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RILAMI FERREIRA DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1695/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital

de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 33, 36, 37, 41, 42, 46, 48, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$28.080,31 (vinte e oito mil e oitenta reais e trinta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1698/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 38, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0001/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**. OBJETO: **Serviço de confecção de 672 próteses dentárias parcial removível**, para atender os usuários do SUS do - CEO Joaquim Távora, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$184.994,88 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6642.24200354.10.302.037.28722.01.339039 FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0034/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CONTROL LAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: **Serviço para realização de controle de qualidade externo (ensaio de proficiência) e controle de qualidade interno para os laboratórios dos hemocentros de Fortaleza, Crato, Sobral, Quixadá e Iguatu, para um período de 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$168.354,72 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06819 –

24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Márcio Mendes Biasoli.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0054/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NASA LABOTARÓRIO BIO CLÍNICO LTDA**. OBJETO: **Serviço de emissão de 7.200 (sete mil e duzentos) laudos/ano de exames de eletroencefalograma**, em pacientes deste hospital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE ÚNICO, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº716/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$193.680,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06291.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. João Agostinho Manna.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS- ME**. OBJETO: **Aquisição de Material** para o Laboratório do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.543,04 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 064/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **M. F. A AGUIAR - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material** para o Laboratório do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (QUATRO E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Weydson Rocha Mota.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0075/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MASTER COM. IMP. E EXP. LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Toners** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.409,58 (Quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Gizelda Albuquerque Ferreira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0077/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Toners** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 05, 06, 07 e 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Brasília Maria de Lima Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0084/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de aparelho de ultrassom digital**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE ÚNICO, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº645/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$79.450,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06276.24200204.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Cristiano de Oliveira Frade e Srª. Claudia Pires Oliveira Guerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **restação de serviços especializados de médicos emergencistas**, para o HEMOCE/SESA, conforme as especificações contidas na Dispensa de Licitação nº14/2013, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$311.220,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.037.28995.01.00000.33903400.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Luciana Maria de Barros Carlos e Sr. Frederico Carlos de Sousa Arnaud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº004/2012

I - Doc. nº004/2012 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com Interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/

SESA e a CLÍNICA PRONEFRON LTDA; II - OBJETO: **Viabilizar o atendimento dos pacientes do SUS**, que se encontrem em tratamento na Clínica Pronefron Ltda e que necessitem de sangue e hemocomponentes, o que ocorrerá através da disponibilização de produtos através do HEMOCE, tudo em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e sob a orientação do HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – O sangue e hemocomponentes obtidos através do Hemoce/Sesa deverão ser utilizados exclusivamente nos pacientes do SUS; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 121/95 do Sistema Único de Saúde – SUS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VI - VALOR: XXXXX; VII - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Frederico Ruzany.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PORTARIA Nº002/2013 - O O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora FRANCISCA FANETE COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0171 Fonte de Recursos: orçamento 2013 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade:24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: 01 Elemento de despesas: 339030 Nº do processo 12.767.960-0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Ernani Ximenes Rodrigues

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00027369, FONTE DE RECURSOS: 2013 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722-ELEMENTO DE DESPESA 33903000, conforme processo nº12719477-0, aquisição de material INCLUINDO MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADOS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2897/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31/12/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2897/2012-GS
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME
1	CAIO VITOR SAID TORRES
2	FRANCISCO JOSE DA SILVA LIMA JUNIOR
3	IURY MACEDO VIANA
4	JOHNATAN GONÇALVES DE SOUSA
5	SAUL KAULY MELO DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº091/2013 - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOHN ROOSEVELT**

ROGÉRIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº000.055-1-7, desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de Paraipaba, Jijoca, Pacujá e Varjota, nos períodos de 07/02/13 a 09/02/2013 a fim de participar da inauguração das delegacias do Estado do Ceará, concedendo-lhe Duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), totalizando R\$394,30 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

CÁLCULOS DAS DIÁRIAS DE VIAGEM DENTRO DO ESTADO REALIZADA PELO DIRETOR GERAL DA AESP

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOHN ROOSEVELT ROGÉRIO DE ALENCAR	DIRETOR GERAL DA AESP	I	07/02/2013 A 09/02/2013	PARAIPABA/JIJOCA/PACUJÁ/VARJOTA	25	157,72	394,30
TOTAL							394,30

*** **

PORTARIA Nº0184/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria Nº1580/2012-GS**, datada de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2012, o servidor **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI** descrito no item seguinte. 2. **Designar** o servidor **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Major BM, matrícula funcional Nº105.491-1-6, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Segundo em Comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo no valor de R\$3.209,63 (três mil, duzentos e nove reais e sessenta e três centavos), nos termos do Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0350/2013 - GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº007/2011, instaurado através da Portaria nº009/2011 - GAB/SSPDS, datada de 01 de setembro de 2011 e publicada em 06 de setembro de 2011, visando **apurar a responsabilidade** do Inspetor de Polícia Civil **SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS**, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de segundo grau, prevista no art.103, inciso XII da Lei nº12.124/93, por delitos penais tipificados nas reprimendas dos artigos 171 e 299 do CPB, procedimento esse na modalidade flagrancial, que concluiu pela participação incisiva do citado policial na ação criminosa conhecida como fraude do seguro DPVAT, como autor intelectual do crime; CONSIDERANDO que ao ser iniciado o processo de conclusão do PAD nº007/2011, com a elaboração do competente relatório final àquela Comissão Processante foi surpreendida com a notícia da publicação do Ato de Aposentadoria do Indiciado, publicada no DOU que circulou em 14/12/2011 (o qual retroagiu a 12/01/2007); CONSIDERANDO que além do susmencionado processo o indiciado responde a outro Processo Administrativo Disciplinar de nº26/2007, por, alegando transtornos psiquiátricos, haver se esquivado a comparecer aos atos investigatórios do Processo Administrativo Disciplinar primeiramente descrito, ao mesmo tempo em que exercia atos plenos no exercício da advocacia; CONSIDERANDO ter havido a revisão da Inatividade Decretada, após parecer emitido pela Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, bem como após a emissão de laudo médico pericial o qual concluiu por não considerar o indiciado alienado mental e nem portador de moléstia profissional, opinou àquela Procuradoria no sentido de ser tornado sem efeito o ato de aposentadoria por invalidez do servidor processado, com publicação no DOE de 14/12/2011; CONSIDERANDO a publicação errônea da Portaria nº2351/2012 a qual, por erro de digitação, fez constar indevidamente o nome do Senhor Francisco

Enéas Barreira Maia em Portaria que dizia respeito a fato praticado por Sandoval Francisco dos Santos; RESOLVE: I - Tornar sem efeito a Portaria nº2351/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2013, fl. 66; II - Tornar sem efeito a aposentadoria do Inspetor de Polícia Civil Sandoval Francisco dos Santos, matrícula funcional nº011.500-1-4. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, a teor da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária no Processo nº0379295-22.2010.8.06.0001, pelo Exmº. Sr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública, RESOLVE **promover** por antiguidade, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CELSO ALVES FERNANDES**, Mat. 109.165-1-8, a contar de 28 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 26 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 02 de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE 02 DE 2013

Lotação: NÚCLEO DA 9ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO OCELIO ATANAZIO ALVES	100334-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA	004573-10	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 1º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GEOVANNI MENDONCA GUEDES ALCOFORADO	092367-16	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 3º BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	111571-14	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO	038573-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 5º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO MARDEN OLIVEIRA DE SOUSA	175852-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 6º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	035187-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOABES SIQUEIRA DE CASTRO	085247-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DO 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO ELISIO DE LIMA AZEVEDO	002618-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 11º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDIVAR AZEVEDO ROCHA	004302-18	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE	004999-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
IZAIAS FERREIRA DA SILVA	004994-12	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VILSON BEZERRA CASTRO	092369-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 10º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NATANAEL SOARES CAVALCANTE	091753-18	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 13º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS	082597-12	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002646-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	092350-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 02 de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE 02 DE 2013

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO BPMA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PATÍCIO LIMA DE SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO BPTUR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS CESAR MENEZES BARROSO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO BPTUR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROMULO CAVALCANTE SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO HELDER MARTINS GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 1º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 15º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEILSON DE ARAUJO PINHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOSELY MOREIRA JULIAO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 3º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROMERO DOS SANTOS COLARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 5º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO OCELIO ATANAZIO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 6º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO MARDEN OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 8º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 9º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIO CUNHA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO E PATRIMÔNIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE FEITOS JUDICIÁRIOS MILITARES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCELLO DE LIMA FURTADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR ÁREA NORTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CIRILO SAVIO BEZERRA MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
EDIVAR AZEVEDO ROCHA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS EDUARDO ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ELIZABETH NUNES LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOABES SIQUEIRA DE CASTRO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: NÚCLEO DA SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DO CORPO DE ALUNOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GILBERTO FIRMINO DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 11º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LYNDON JOHNSON DE MORAIS SABOIA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NATANAEL SOARES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO TIBURCIO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IZAIAS FERREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 10º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO HERMANN FERNANDES MACEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 13º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GEOVANNI MENDONCA GUEDES ALCOFORADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VILSON BEZERRA CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ELISIO DE LIMA AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 15º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCONDES MANGUEIRA DE LACERDA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de 02 de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA (DF) Nº170/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a militar **FREDSON MACIEL LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.380-1-8, lotado nesse 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9305. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº171/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVERARDO NAPOLEÃO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coronel PM, matrícula nº197.785-1-7, lotado

nesse CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10278. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº172/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVERARDO NAPOLEÃO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coronel PM, matrícula nº197.785-1-7, lotado nesse CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10283. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº173/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ AIRTON ALMEIDA UCHÔA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº302.281-1-7 lotado nesse NÚCLEO DE DE POLÍCIAMNETO COMUNITARIO DO CENTRO (NPC V), a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10486. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **